Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO - Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional. A Companhia também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, $71 - 2^{\circ}$ andar.

A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, em todo território brasileiro.

E, através da sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel"), detém a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III do PGA – Plano Geral de Autorizações, e da autorização para a prestação do SCM e do SeAC - Serviço de Acesso Condicionado, em todo território brasileiro.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 30).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Em relação aos seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias de sua emissão até então negociados na NYSE - "New York Stock Exchange ("ADR's" e "NYSE", respectivamente)", a Companhia divulgou Fato Relevante, em 28 de outubro de 2021, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir daquela data, retirou voluntariamente suas ADR's da NYSE, oportunidade em que as ADR's começaram a ser negociadas no mercado de balcão nos Estados Unidos sob o código de negociação "OIBZQ". A Companhia informou, ainda, que continuará a ser registrada nos termos da U.S. Securities Exchange Act of 1934 dos Estados Unidos (o "Exchange Act") e se manterá em conformidade com as obrigações de divulgação nos termos do "Exchange Act" ("Obrigações de Divulgação") até que se cumpram os critérios para o encerramento de suas Obrigações de Divulgação.

Uma vez que a Companhia cumpra com os critérios para o encerramento de suas Obrigações de Divulgação, a Companhia pretende protocolar um Formulário 15F perante a SEC para cancelar o registro e encerrar as suas Obrigações de Divulgação. Imediatamente após o protocolo do Formulário 15F, as Obrigações de Divulgação da Companhia serão suspensas e espera-se que o cancelamento de registro se torne efetivo após 90 (noventa) dias, sendo certo que a Companhia reserva o direito de, por qualquer motivo e a qualquer momento, postergar ou desistir dessas medidas antes que se tornem efetivas e alterar seus planos com relação a este assunto.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar, incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais, e no geral, possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado.

Após a tramitação na Agência da Consulta Pública nº. 51/2018, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 1 de dezembro de 2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, o Processo n.º 53500.001636/2021-37, sendo que, tais normativos, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do STFC para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78. As minutas de Contrato de Concessão não foram assinadas pela Oi, a exemplo do que ocorrera na revisão Contratual de 2011.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de "backhaul", na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Em decorrência da publicação da Lei nº 13.879/2019, que abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, bem como do Decreto nº 10.402, que regulamentou a Lei nº 13.879/2019 e fixou prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado — STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do segundo semestre de 2021).

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021 a Oi, e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes.

Em 3 de maio de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, o Ato nº 2.875/2021 da ANATEL, pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas detidas pela sua subsidiária integral Telemar, para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em razão da transferência das outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi tornou-se efetiva na referida data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2021.

Com a submissão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ", "Plano" ou "PRJ Original"), em 20 de junho de 2016, a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas, revogando as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 10 de novembro de 2021, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar (incorporada pela Companhia em maio de 2021), Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar em janeiro de 2019), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia em março de 2019), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi" ou "Recuperandas") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial").

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi ("Plano" ou "PRJ") sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018 ("Homologação do PRJ").

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ, com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "Backstoppers".

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a Homologação do PRJ completaria 2 (dois) anos. A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial. Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão", "1ª Emissão Oi Móvel" e "Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel", respectivamente), nos termos da cláusula 5.3 do PRJ Original. As Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão foram integralizadas em 4 de fevereiro de 2020, tendo sido quitadas em 30 de julho de 2021, mediante o seu pré-pagamento das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão com recursos oriundos da Emissão de "*Notes*" Oi Móvel (conforme abaixo definido).

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano.

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "stakeholders", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte ("backbone", "backhaul" e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias ("links" dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

Em 19 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante aos seus acionistas e ao mercado em geral apresentando seu Plano Estratégico para o triênio 2022-24, com foco na transformação da "Nova Oi", já homologadas as propostas vencedoras nos processos competitivos para a alienação das principais UPIs, e considerando a separação estrutural previstas no Aditamento ao PRJ. Com os direcionadores do seu Plano Estratégico, a Companhia pretende perseguir um modelo de negócios sustentável através (i) da aceleração das receitas dos negócios "core", no que se refere à plataforma de conectividade e serviços digitais com foco em clientes, notadamente: (i) clientes B2C e PME Fibra, nos segmentos de cobre, TV, serviços digitais ; (ii) Clientes B2B (Oi Soluções) no que se refere à conectividade e soluções de TI; e (iii) Infraestrutura nos segmentos Digital, IPTV, DTH, cobre e implementação de novas fontes de receita, (ii) da readequação da sua estrutura de custos, (iii) do equacionamento da concessão e (iv) do desenvolvimento da InfraCo (abaixo definida), com o objetivo de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e as empresas em todo o país.

Em 2 de setembro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, em atenção a pedido formulado pelas Recuperandas, deferindo o pedido de prorrogação do prazo de supervisão judicial do Processo de Recuperação judicial até o final de março de 2022, uma vez (i) demonstrada pelas Empresas Oi, a necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações das UPIs; (ii) demonstrada a necessidade de serem implementadas determinadas condições previstas no Aditamento ao PRJ; e (iii) que houve parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público que atua no caso. Posteriormente, em atenção aos embargos de declaração opostos por determinadas instituições financeiras, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão esclarecendo que o período de supervisão judicial foi prorrogado até a data específica de 31 de março de 2022. Contra a decisão, foi interposto recurso por instituição financeira, para que a supervisão judicial se encerre apenas em 30 de maio de 2022, conforme expressamente previsto no Aditamento ao PRJ. O recurso não possui efeito suspensivo e está pendente de julgamento.

Aditamento ao PRJ

Para maiores informações sobre os objetivos do Aditamento ao PRJ, bem como sobre a composição de cada UPI prevista no Aditamento ao PRJ e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive àquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, favor consultar o Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no PRJ Original.

1. Pagamento de Credores

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ e resumidas abaixo.

1.1 <u>Créditos Trabalhistas</u>

O Aditamento ao PRJ previu que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

1.2 <u>Créditos com Garantia Real</u>

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

1.3 Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras estão sendo pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais quantas forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados. Nesse sentido, a Companhia efetuou o parcelamento, conforme estabelecido no Aditamento ao PRJ, e as conversões em renda dos depósitos judiciais para pagamento das primeiras parcelas teve início em dezembro de 2020 (Notas 12 e 18).

1.4 Créditos Quirografários

1.4.1 <u>Credores Quirografários Classe III.</u>

1.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

Em relação aos pagamentos lineares, previstos no âmbito do PRJ e do Aditamento ao PRJ, no exercício de 2021, as Recuperandas efetuaram o pagamento no montante de R\$ 1.316 para credores JEC e Vara Cível.

1.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (notadamente significa, em conjunto, o Evento de Liquidez Primeira Rodada Obrigação de Compra, o Evento de Liquidez Segunda Rodada Obrigação de Compra e o Evento de Liquidez Terceira Rodada Obrigação de Compra, conforme definidos no Aditamento ao PRJ), nos primeiros 5 anos contados da Homologação do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

1.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados

vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

1.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de prépagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

Em relação aos pagamentos regulares previstos no âmbito do PRJ e do Aditamento ao PRJ, no exercício de 2021, as Recuperandas efetuaram o pagamento aos credores Classe III no montante de R\$ 621.346 referente ao pagamento de seus fornecedores, R\$ 127 referente aos credores PEX e R\$ 876.782 aos "bondholders".

Para informações sobre os pagamentos ocorridos no exercício de 2020, favor consultar as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP's) da Companhia de 2020 disponíveis na CVM e no site de RI (https://ri.oi.com.br/).

1.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data

da homologação judicial do Aditamento ao PRJ, ou seja, 8 de outubro de 2020 ("Homologação do Aditamento ao PRJ"); ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

2. Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ

Debêntures da SPE Infraco - Seção 5 do Aditamento ao PRJ

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a "SPE InfraCo") celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo", "Emissão InfraCo" e "Escritura de Emissão InfraCo", respectivamente).

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na Escritura de Emissão InfraCo, a Oi, através de sua subsidiária Oi Móvel, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente, e a exclusivo critério da Oi (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar) e da Oi Móvel, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão.

As Debêntures InfraCo são conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo, tem vencimento em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão – Emissão Infraco (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures InfraCo e contam com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo.

Em 26 de maio de 2021 ("Data de Emissão – Emissão InfraCo"), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e ao mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da colocação privada da Emissão InfraCo no valor total de R\$ 2.500.000.000,00.

<u>2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel - Cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)</u>

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada direta, Oi Móvel, responsável por contribuir os ativos de telefonia móvel ao capital social da UPI Ativos Móveis, nos termos do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido), celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 ("Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão", "2ª Emissão Oi Móvel" e "Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel", respectivamente).

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão são não conversíveis, vencem em 16 meses contados da Data de Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel e contam com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia.

A 2ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento na cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido) e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "Debtor in Possession Financing (DIP Financing)" com o objetivo de financiar as atividades operacionais e despesas gerais e administrativas da Oi e de suas controladas em recuperação judicial, até a data da liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis.

Em 30 de julho de 2021 ("Data da Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel"), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 2ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

Emissão de "Notes" pela Oi Móvel - Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

Em 27 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que foi precificada oferta no mercado internacional de "notes units", compreendidas por "sênior notes" a serem emitidas pela sua controlada direta Oi Móvel, com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia ("Notes"), em linha com o disposto na Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido).

Em 30 de julho de 2021, foi concluída a emissão das "*Notes*" no valor total de USD 880.000.000,00, com vencimento em 30 de julho de 2026 e juros remuneratórios, conforme previsto na "*Indenture*" das "*Notes*", tendo ocorrido, nesta mesma data, com parte dos recursos líquidos obtidos com a emissão das "*Notes*", a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500.000.000,00 (incluindo juros e encargos).

3. Alienação Parcial UPI InfraCo - Celebração de Acordo de Investimento e Outras Avenças

O Aditamento ao PRJ previu a segregação dos ativos, passivos e direitos da Companhia relativos à operação de redes de telecomunicações, bem como novos investimentos em infraestrutura, na SPE InfraCo, com objetivo de expansão das suas redes de fibra ótica. Nessa estrutura, ficou acordado que seria utilizada a BrT Multimídia e que a Oi manteria participação relevante no capital social da SPE InfraCo.

Nesse contexto que, em 1 de outubro de 2021, foi celebrado Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Contrato") entre a Companhia e Globenet Cabos Submarinos S.A. ("Globenet"), que tem por objeto a alienação de ações representativas do controle da BrT Multimídia ao referido investidor, cuja proposta vencedora no processo competitivo judicial foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em audiência realizada em 7 de julho de 2020, nos termos do Aditamento ao PRJ.

O valor da operação totaliza o montante de R\$ 12.923.338.290,67 (doze bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), o qual estará sujeito a mecanismos de ajuste com base em determinadas métricas financeiras e operacionais de desempenho da BrT Multimídia.

Após o pagamento de todas as parcelas e a conclusão de todas as etapas condicionantes ao fechamento da operação, os acionistas da Globenet deterão ações representativas de 57,9% do capital social votante e total da BrT Multimídia, permanecendo a Oi e suas afiliadas com a participação restante no capital votante e total.

Em 18 de outubro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que tomou conhecimento, de que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência ("CADE") publicou, naquela data, o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a operação de alienação parcial da UPI InfraCo, sem restrições, sendo certo que, nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação se tornaria definitiva no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua publicação, caso não houvesse recurso de terceiros interessados ou avocação da operação pelo Tribunal Administrativo do CADE.

Em 4 de novembro de 2021, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado sobre o tema, informando que foi expedida a Certidão de Trânsito em Julgado da aprovação sem restrições pelo CADE da alienação parcial da UPI InfraCo, nos termos do Ato de Concentração nº 08700.005071/2021. A Companhia informou, ainda, que a efetiva conclusão da operação está sujeita à anuência prévia da ANATEL, cujo processo encontra-se em tramitação na referida agência, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.

4. Reestruturação Societária prevista no PRJ

4.1. Incorporação da Telemar pela Companhia, nos termos do PRJ

Em 3 de maio de 2021, foram transferidas para a Companhia as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Companhia foi implementada, em conexão com o PRJ.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos da Telemar em 3 de maio de 2021 decorrentes da incorporação, estão resumidos abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa	725.084
Aplicações financeiras	4.295
Contas a receber	1.819.296
Estoques	135.203
Tributos a recuperar	627.239
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.622.606
Depósitos e bloqueios judiciais	2.342.486
Despesas antecipadas	393.229
Investimentos	3.231.218
Imobilizado	14.801.995
Intangível	20.536
Empréstimos e financiamentos	(7.715.041)
Fornecedores	(4.534.031)
Cessão de créditos	(246.133)
Tributos a recolher	(647.980)
Arrendamentos a pagar	(1.901.424)
Provisões	(2.274.944)
Outros ativos e passivos	(2.241.617)
Acervo líquido incorporado	6.162.017

A incorporação da Telemar na controladora não afeta as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

4.2. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos remanescentes seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

5. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus "websites" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "website" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 30 de setembro de 2021, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 1.079.116 (R\$ 1.061.809 na controladora), o prejuízo consolidado do período montava a R\$ 6.713.827 (R\$ 6.711.199 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 22.821.110 (R\$ 8.627.817 na controladora). Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 7.769.910 (R\$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo consolidado do exercício montava a R\$ 10.528.499 (R\$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 15.782.630 (R\$ 2.972.818 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento destas Informações Trimestrais, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados relacionados ao COVID-19, embora o cenário seja adverso e ainda persistam incertezas sobre sua duração e efeitos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board". Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais foram elaboradas para o período findo em 30 de setembro de 2021 e estão apresentadas de acordo com o IAS nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de setembro de 2021 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2020, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2020, conforme item (b) desta nota explicativa.

Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

A Companhia reapresentou os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reclassifique as divulgações relacionadas com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reclassificação são demonstrados na Nota 30.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos

financeiros; (vii) Provisões; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados e (x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 dezembro de 2020, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fecha	mento	Média	
Moeda	30/09/2021	30/09/2021 31/12/2020		30/09/2020
Euro	6,2983	6,3779	6,3768	5,7207
Dólar Norte Americano	5,4394	5,1967	5,3317	5,0793
Escudo de Cabo Verde	0,0571	0,0578	0,0579	0,0519
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,257100	0,260300	0,260453	0,000242
Xelim Queniano	0,04927	0,0476	0,0490	0,0481
Dólar da Namíbia	0,3615	0,3540	0,3661	0,3032
Metical de Moçambique	0,0861	0,0700	0,0823	0,0743

Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas informações contábeis individuais e consolidadas, do período findo em 30 de setembro de 2021. Essas reclassificações não afetaram o resultado do período e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	Período de três meses findos em					
	C	ONTROLADOR	A	CONSOLIDADO		
		30/09/2020			30/09/2020	
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	126.229	(126.229)		559.365	(559.365)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	1.511.619	(1.511.619)				
Total reclassificações receitas financeiras	1.637.848	(1.637.848)		559.365	(559.365)	
Total receita financeira	2.103.031		465.183	655.526		96.161
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		126.229	126.229		559.365	559.365
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		1.511.619	1.511.619			
Total reclassificações despesas financeiras		1.637.848	1.637.848		559.365	559.365
Total despesa financeira	(2.912.048)		(1.274.200)	(3.818.198)		(3.258.833)
Resultado financeiro	(809.017)		(809.017)	(3.162.672)		(3.162.672)

	Período de nove meses findos em					
	C	ONTROLADOR	A	CONSOLIDADO		
		30/09/2020			30/09/2020	
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	1.151.301	(1.151.301)		4.100.063	(4.100.063)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	8.133.275	(8.133.275)				
Total reclassificações receitas financeiras	9.284.576	(9.284.576)		4.100.063	(4.100.063)	
Total receita financeira	12.648.961		3.364.385	4.876.992		776.929
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		1.151.301	1.151.301		4.100.063	4.100.063
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		8.133.275	8.133.275			
Total reclassificações despesas financeiras		9.284.576	9.284.576		4.100.063	4.100.063
Total despesa financeira	(15.644.028)		(6.359.452)	(16.804.910)		(12.704.847)
Resultado financeiro	(2.995.067)		(2.995.067)	(11.927.918)		(11.927.918)

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

b.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2021:

No		Aplicações obrigatórias com
Normas e emendas a normas		início em ou após:
	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das	
Aprimoramento de normas	normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Informações Trimestrais da Companhia.

b.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2022:

Normas e emend	as a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são resumidos como segue:

		CONTRO	OLADORA	CONSOLIDADO		
	Mensuração		30/09/2			
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos						
Caixa e contas bancárias	Valor justo	165.747	165.747	603.561	603.561	
Equivalentes de caixa	Valor justo	619.553	619.553	2.416.623	2.416.623	
Aplicações financeiras	Valor justo	190.126	190.126	201.298	201.298	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	25.291	25.291	25.291	25.291	
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	8.751.645	8.751.645			
Contas a receber (i)	Custo amortizado	3.538.029	3.538.029	4.238.128	4.238.128	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	2.448.620	2.448.620	25	25	
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	51.957	51.957	51.957	51.957	
Passivos						
Fornecedores (i)	Custo amortizado	6.009.349	6.009.349	7.153.384	7.153.384	
Empréstimos e financiamentos (ii)						
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	9.449.298	9.449.298	11.295.011	11.295.011	
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.930.031	1.930.031			
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.348.723	4.348.723	4.348.723	4.348.723	
Debêntures privadas				2.029.572	2.029.572	
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.452.711	14.064.615	13.666.638	14.064.615	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	4.159	4.159	4.159	4.159	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	825.332	825.332	20.933	20.933	
	Custo					
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	amortizado Custo	262.850	262.850	288.806	288.806	
Arrendamentos a pagar (iv)	amortizado	2.664.393	2.664.393	3.136.795	3.136.795	

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO		
	Mensuração contábil		31/12/2	2/2020		
	contabil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos						
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742	
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199	
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056	
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572			
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466			
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594	
Passivos						
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891	
Empréstimos e financiamentos (ii)						
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777	
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964			
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603	
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805	
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094	
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415	
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217	
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678	

Para o fechamento do período findo em 30 de setembro de 2021:

- (i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).
- (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

- (iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.
- (iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do	Jiorarguia do CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	James	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	165.747	174.952	603.561	692.742
Equivalentes de caixa	Nível 1	619.553	1.777.728	2.416.623	3.415.199
Aplicações financeiras	Nível 1	190.126	187.856	201.298	204.056
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	25.291		25.291	
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	4.159	10.967	4.159	10.967

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2021, tais instrumentos incluem contratos de "*Non Deliverable Forward (NDF)*".

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria e Análise de Desempenho, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de "*Hedge*" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "*Hedge*", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "*covenants*" financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de setembro de 2021, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 61,4% (31/12/2020 – 64,0%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa "offshore", como "hedge" natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Adicionalmente, a Companhia também contratou operações de "hedge" para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Ao longo dos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2021, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo, na modalidade contrato a termo em moeda para os juros do "Bond" Qualificado vencidos em fevereiro e agosto de 2021 e a vencer em fevereiro de 2022, bem como para parcela relevante das despesas denominadas em Dólar até novembro do ano vigente. Adicionalmente, a Companhia manteve em conta "offshore" parte do valor desembolsado na emissão do "Bond" 2026, como "hedge" natural para o pagamento dos juros deste instrumento de janeiro de 2022, além de parcela dos valores que potencialmente será objeto da oferta de recompra destas notas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados é de 39,3%. Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

		CONTROLADORA						
	30/09/	/2021	31/12/	2020				
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo				
Ativos financeiros								
Caixa e contas bancárias	130.161	130.161	148.750	148.750				
Créditos com partes relacionadas	8.751.022	8.751.022	7.621.168	7.621.168				
Instrumentos financeiros derivativos	25.291	25.291						
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	15.473.060	15.473.060	10.833.843	10.833.843				
Instrumentos financeiros derivativos	4.159	4.159	10.967	10.967				

		CONSOLIDADO						
	30/09/	2021	31/12/	2020				
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo				
Ativos financeiros								
Caixa e contas bancárias	498.458	498.458	526.133	526.133				
Equivalentes de caixa	669.537	669.537	1.410	1.410				
Instrumentos financeiros derivativos	25.291	25.291						
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	19.163.584	19.163.584	16.841.745	16.841.745				
Instrumentos financeiros derivativos	4.159	4.159	10.967	10.967				

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão resumidos a seguir:

		Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"							
			CONTRO	LADORA	CONSOLI	DADO			
			Valor	r justo	Valor ji	usto			
	Notional	Vencimento	Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (paga	r)/ a receber			
	(US\$)	(anos)	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020			
Contratos de									
"Non Deliverable									
Forward"									
USD/R\$ (NDF)	22.911	< 1 ano	4.587	(3.561)	4.587	(3.561)			

	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge"							
			CONTRO	LADORA	CONSOLI	DADO		
			Valor justo Valores a (pagar)/ a receber		Valor j	usto		
	Notional	Vencimento			Valores a (paga	a (pagar)/ a receber		
	(US\$)	(anos)	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020		
Contratos de								
"Non Deliverable								
Forward"								
USD/R\$ (NDF)	82.677	< 1 ano	16.544	(7.406)	16.544	(7.406)		

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 30 de setembro de 2021, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	Período de três meses findos em				
	CONTROL	ADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	31.438		31.438		
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(3.850)	(7.133)	(3.850)	(7.133)	
Total	27.588	(7.133)	27.588	(7.133)	

	Período de nove meses findos em				
	CONTROL	ADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	7.766	127.581	7.766	127.581	
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(5.769)	(5.981)	(5.769)	(5.981)	
Total	1.997	121.600	1.997	121.600	

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes						
CONTROLADORA CONSOLIDAD						
Saldo em 31/12/2020	(3.561)	(3.561)				
Amortização dos "hedges" ao resultado	8.148	8.148				
Saldo em 30/09/2021	4.587	4.587				

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2021, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de setembro de 2021. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

	Taxa			
Descrição	30/09/2021	Desvalorização		
Cenário Provável				
Dólar	5,4394	0%		
Euro	6,2983	0%		
Cenário Possível				
Dólar	6,7993	25%		
Euro	7,8729	25%		
Cenário Remoto				
Dólar	8,1591	50%		
Euro	9,4475	50%		

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa "offshore", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		30/09/2021						
		CON	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	20.279.295	25.349.119	30.418.943	26.028.476	32.535.595	39.042.715	
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	(16.544)	(128.978)	(241.412)	(16.544)	(128.978)	(241.412)	
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(72.481)	(90.601)	(108.721)	(816.418)	(1.020.522)	(1.224.627)	
Dívidas em Euro	Alta do Euro	257.517	321.896	386.275	3.765.558	4.706.947	5.648.337	
Caixa em Euro	Queda do Euro	(57.497)	(71.871)	(86.245)	(331.661)	(414.577)	(497.492)	
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(6.983.335)	(8.729.168)	(10.475.002)	(10.532.260)	(13.165.325)	(15.798.390)	
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		13.406.955	16.650.397	19.893.838	18.097.151	22.513.140	26.929.131	
Total (ganho) perda			3.243.442	6.486.883		4.415.989	8.831.980	

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI, na Taxa Referencial e, mais recentemente no IPCA, no caso das dívidas expressas em Reais em 30 de setembro de 2021. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2021, aproximadamente 32,3% (31/12/2020 – 35,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA					
	30/0	9/2021	31/12	2/2020		
	Valor Valor de contábil mercado		Valor contábil	Valor de mercado		
Ativos financeiros	contabii	mercado	Contabil	mercado		
	(10.552	(10.552	1 777 700	1 777 700		
Equivalentes de caixa	619.553	619.553	1.777.728	1.777.728		
Aplicações financeiras	190.126	190.126	187.856	187.856		
Créditos com partes relacionadas	622	622	404	404		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	8.701.473	8.701.473	4.092.958	4.101.183		

	CONSOLIDADO					
	30/09/2021 Valor Valor de		31/12/2020			
			Valor	Valor de		
	contábil	mercado	contábil	mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	1.747.086	1.747.086	3.413.789	3.413.789		
Aplicações financeiras	201.298	201.298	204.056	204.056		
Passivos financeiros				·		
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	12.149.380	12.149.380	9.501.988	9.501.988		

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI, à TJLP e ao IPCA. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP apresentou sucessivas reduções desde janeiro de 2020, quando foi fixada em 5,09% a.a.. A partir de abril de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 4,94% a.a., posteriormente, 4,91% a.a. a partir de julho a setembro de 2020, 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020, 4,39% a.a. de janeiro a março de 2021. Após sucessivas quedas, a partir de abril de 2021 o Conselho Monetário Nacional decidiu pelo aumento na taxa para 4,61% a.a. e, de julho a setembro de 2021 para 4,88% a.a.. Antes do encerramento do trimestre, acompanhando o ciclo de alta da taxa Selic, houve um novo aumento na TJLP para 5,32% a.a., a vigorar no período de outubro a dezembro de 2021. O CDI também vem apresentando sucessivas altas desde março de 2021, após um longo período de estabilidade em 1,90% a.a.. Depois de cinco aumentos sucessivos, o CDI encerrou o trimestre em 6,15% a.a.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2021, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

30/09/2021						
Cenários de taxas de juros						
Cenário	provável	ovável Cenário possível		Cenário remoto		
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP	
6,15%	4,88%	7,69%	6,10%	9,23%	7,32%	

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		30/09/2021					
		CONTROLADORA			CC	NSOLIDAD	00
	Risco	Cenário Cenário Cenário		Cenário	Cenário	Cenário	
Descrição	individual	Provável	Possível	Remoto	Provável	Possível	Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	3.736.130	4.713.996	5.708.322	3.991.157	5.000.530	6.026.186
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	2.258.637	2.624.613	2.990.240	3.077.978	3.575.982	4.073.319
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de							
juros		5.994.767	7.338.609	8.698.562	7.069.135	8.576.512	10.099.505
Total (ganho) perda			1.343.842	2.703.795		1.507.377	3.030.370

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de setembro de 2021, aproximadamente 91,0% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em maio de 2021, a Oi concluiu a subscrição e integralização das debêntures conversíveis em ações emitidas pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. no valor de R\$ 2.500 milhões. Os recursos desembolsados através destas debêntures estão sendo utilizados para suportar o CAPEX desta subsidiária, concentrado na expansão da rede de fibra até a residência do consumidor (FTTH).

Em julho de 2021, a Oi Móvel emitiu R\$ 2.000 milhões em debêntures simples não conversíveis indexadas ao CDI e um "Bond" Sênior no valor de US\$ 880 milhões. Para maiores detalhes dos desembolsos, consultar a Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos. Parte do total desembolsado com o "Bond" foi utilizado no pré-pagamento do "DIP Loan" daquela subsidiária. Ambas as captações estão em linha com o previsto no Aditamento ao PRJ e visa fortalecer o caixa e contribuir para a realização de seu plano de CAPEX.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 30 de setembro de 2021 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "Covenants".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

		Período de três meses findos em					
	CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO				
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado			
Receita bruta de vendas e/ou serviços	2.586.506	1.182.300	3.017.382	3.063.898			
Deduções da receita bruta	(501.327)	(240.197)	(773.591)	(753.068)			
Tributos	(494.885)	(238.109)	(661.577)	(674.460)			
Outras deduções	(6.442)	(2.088)	(112.014)	(78.608)			
Receitas de vendas e/ou serviços	2.085.179	942.103	2.243.791	2.310.830			

		Período de nove meses findos em					
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO				
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado			
Receita bruta de vendas e/ou serviços	5.856.893	3.262.241	8.997.903	9.256.927			
Deduções da receita bruta	(1.132.728)	(741.010)	(2.281.011)	(2.229.367)			
Tributos	(1.118.936)	(734.045)	(1.962.148)	(2.041.546)			
Outras deduções	(13.792)	(6.965)	(318.863)	(187.821)			
Receitas de vendas e/ou serviços	4.724.165	2.521.231	6.716.892	7.027.560			

5. RESULTADOS POR NATUREZA

Receitas de vendas e/ou serviços 2.085. Receitas (despesas) operacionais: Interconexão (48.8 Pessoal (207.2	021 .179 .847) .228) .271)	OLADORA 30/09/2020 Reapresentado 942.103 (16.304) (109.455)	30/09/2021 2.243.791 (36.611)	30/09/2020 Reapresentado 2.310.830
Receitas de vendas e/ou serviços2.085.Receitas (despesas) operacionais:	347) 228) 271)	Reapresentado 942.103 (16.304)	2.243.791	Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços2.085.Receitas (despesas) operacionais:	347) 228) 271)	Reapresentado 942.103 (16.304)	2.243.791	Reapresentado
Receitas (despesas) operacionais: Interconexão (48.8 Pessoal (207.2	347) 228) 271)	942.103 (16.304)		
Receitas (despesas) operacionais: Interconexão (48.8 Pessoal (207.2	347) 228) 271)	, ,		
Interconexão (48.8 Pessoal (207.2	228) 271)	, ,	(36.611)	
Pessoal (207.2	228) 271)	, ,	(00.011)	(46.564)
() The	271)		(457.711)	(471.766)
Serviços de terceiros (536.2		(247.672)	(644.725)	(771.974)
Serviço de manutenção da rede (335.1		(120.326)	(107.571)	(112.267)
Custo de aparelhos e outros		(=====)	(2.821)	(3.640)
Publicidade e propaganda (19.6	588)	(18.725)	(81.339)	(84.828)
Aluguéis e seguros (353.5		(120.225)	(317.801)	(377.644)
	701	(42.808)	(33.069)	(64.356)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (12.6)		5.771	(12.526)	(25.484)
Tributos e outras receitas (despesas) (2.442.5		(1.749.516)	(20.559)	(9.623)
		3.383		22.480
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (53.2 Despesas operacionais excluindo depreciação e	200)	3.363	(62.408)	22.460
amortização (3.970.3	392)	(2.415.877)	(1.777.141)	(1.945.666)
Depreciação e amortização (789.4		(375.582)	(1.087.380)	(908.770)
Total das despesas operacionais (4.759.8		(2.791.459)	(2.864.521)	(2.854.436)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos	,1,,	(21//11/10/)	(2.00 1.021)	(2102 11 12 0)
tributos (2.674.6	(38)	(1.849.356)	(620.730)	(543.606)
Resultado financeiro:	130)	(1.04).550)	(020.730)	(343.000)
Receitas financeiras 867.	307	465.183	(34.793)	69.393
Despesas financeiras (3.071.3		(1.274.200)	(4.220.757)	(2.125.723)
Total do resultado financeiro (2.204.0		(809.017)	(4.255.550)	(2.056.330)
Prejuízo antes das tributações (4.878.6	_	(2.658.373)	(4.876.280)	(2.599.936)
Imposto de renda e contribuição social	,,,,	680	(1.266)	1.089
Prejuízo do período das operações continuadas (4.878.6	(76)	(2.657.693)	(4.877.546)	(2.598.847)
Operações descontinuadas	,,,,	(2.037.073)	(4.077.540)	(2.570.047)
• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30) 66.	.062	19.309	66.062	19.309
				(2.579.538)
Prejuízo do período (4.812.6 Prejuízo atribuído aos acionistas controladores (4.812.6		(2.638.384)	(4.811.484)	
3	014)	(2.638.384)	(4.812.614)	(2.638.384)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			1.130	58.846
Controladores			1.150	20.010
Despesas operacionais por função:				<u> </u>
Despesas operacionais por ranção.				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos (1.742.2	216)	(664.215)	(1.829.142)	(1.674.372)
Despesas com vendas (326.3		(136.721)	(508.538)	(513.329)
Despesas gerais e administrativas (321.1		(209.373)	(526.319)	(635.792)
Outras receitas operacionais 378.		125.371	336.340	360.129
Outras despesas operacionais (31.4)		(97.855)	(336.095)	(392.508)
Resultado de equivalência patrimonial (2.717.2		(1.808.666)	(767)	1.436
Total das despesas operacionais (4.759.8		(2.791.459)	(2.864.521)	(2.854.436)

		Período de nove	meses findos e	em
	CONTR	OLADORA	CONSC	OLIDADO
		30/09/2020		30/09/2020
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	4.724.165	2.521.231	6.716.892	7.027.560
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(106.477)	(50.338)	(109.955)	(125.464)
Pessoal	(519.018)	(292.364)	(1.374.817)	(1.393.169)
Serviços de terceiros	(1.214.358)	(716.091)	(2.031.607)	(2.378.860)
Serviço de manutenção da rede	(729.427)	(370.304)	(343.574)	(353.969)
Custo de aparelhos e outros			(5.876)	(8.336)
Publicidade e propaganda	(39.215)	(44.753)	(296.580)	(204.280)
Aluguéis e seguros	(839.718)	(357.060)	(1.014.016)	(1.058.833)
(Provisões) / Reversões	62.923	(46.308)	(111.999)	(127.398)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(14.992)	(19.610)	(63.807)	(108.046)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(3.633.321)	(8.362.059)	(47.465)	(22.020)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	52.811	3.383	908.774	389.038
Despesas operacionais excluindo depreciação e				
amortização	(6.980.792)	(10.255.504)	(4.490.922)	(5.391.337)
Depreciação e amortização	(1.900.608)	(1.136.182)	(2.979.009)	(2.701.162)
Total das despesas operacionais	(8.881.400)	(11.391.686)	(7.469.931)	(8.092.499)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos				
tributos	(4.157.235)	(8.870.455)	(753.039)	(1.064.939)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	1.127.815	3.364.385	170.517	750.161
Despesas financeiras	(4.217.875)	(6.359.452)	(6.656.729)	(11.571.737)
Total do resultado financeiro	(3.090.060)	(2.995.067)	(6.486.212)	(10.821.576)
Prejuízo antes das tributações	(7.247.295)	(11.865.522)	(7.239.251)	(11.886.515)
Imposto de renda e contribuição social		12.765	(10.672)	34.863
Prejuízo do período das operações continuadas	(7.247.295)	(11.852.757)	(7.249.923)	(11.851.652)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas	526.006	(475.076)	52C 00C	(475.076)
(líquidos de impostos) (Nota 30)	536.096	(475.076)	536.096	(475.076)
Prejuízo do período	(6.711.199)	(12.327.833)	(6.713.827)	(12.326.728)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(6.711.199)	(12.327.833)	(6.711.199)	(12.327.833)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			(2.628)	1.105
Controladores			(2.020)	1.103
Despesas operacionais por função:				
Despesas operacionais por runção.				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(4.007.722)	(2.014.979)	(5.237.532)	(5.009.103)
Despesas com vendas	(719.649)	(403.389)	(1.639.990)	(1.508.982)
Despesas gerais e administrativas	(810.952)	(633.153)	(1.645.685)	(2.024.167)
Outras receitas operacionais	789.542	406.645	2.160.537	1.566.564
Outras despesas operacionais	(193.992)	(163.876)	(1.107.659)	(1.148.992)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.938.627)	(8.582.934)	398	32.181

- (i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (ii) Em 2021, representado principalmente pelo ganho na alienação da UPI Torres no montante de R\$ 986.196. Em 2020, representado principalmente por ganho na alienação de imóveis no montante de R\$ 107.400 e ganho na alienação do investimento detido na PT Ventures no montante de R\$ 79.114.

6. RESULTADO FINANCEIRO

		Período de três	meses findos	em
	CONTROLADORA CONSOLIDADO			
		30/09/2020		30/09/2020
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado
Receitas financeiras		•		•
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros				
ativos	(149.739)	(49.511)	(138.495)	1.077
Rendimentos de aplicações financeiras	9.116	11.395	22.897	21.752
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com				
partes relacionadas	950.652	458.686		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no				
exterior	9.227	38.188	74.915	27.935
Outras receitas	48.051	6.425	5.890	18.629
Total	867.307	465.183	(34.793)	69.393
			(=)	
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(401.886)	(147.245)	(483.111)	(357.248)
Amortização do desconto de dividas com partes	(401.880)	(147.243)	(465.111)	(337.246)
relacionadas	(336.689)	(248.211)		
Variação monetária e cambial sobre desconto de	(330.007)	(240.211)		
dívidas com terceiros	738.822	126.229	1.001.787	559.364
Variação monetária e cambial sobre desconto de	750.022	120.229	110011707	007.001
dívidas com partes relacionadas	1.714.838	1.511.619		
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com				
terceiros	(1.619.829)	(381.811)	(2.300.854)	(1.028.749)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(412.640)	(293.943)	(555.554)	(397.270)
Juros sobre debêntures	(71.737)	(18.992)	(183.138)	(108.282)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com	(* *****/	((=== = = = = = = = = = = = = = = = = =	(/
partes relacionadas	(1.644.119)	(1.467.121)		
Sub-total:	(2.033.240)	(919.475)	(2.520.870)	(1.332.185)
b) Outros encargos		Ì		
Juros sobre arrendamentos	(78.857)	(20.916)	(91.790)	(83.332)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros	(70.007)	(201310)	(>1.1.>0)	(00.002)
classificados como mantidos para venda	(11.649)	1.716	(30.671)	99.729
Imposto sobre operações financeiras e encargos			, ,	
bancários	(23.062)	(21.484)	(300.664)	(49.007)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros				
passivos	(809.155)	(255.868)	(958.600)	(653.380)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(54.956)	(40.259)	(95.420)	(69.323)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -				,
refinanciamento fiscal	(1.566)	(686)	(1.929)	(1.261)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	31.438		31.438	
Outras despesas	(90.298)	(17.228)	(252.251)	(36.964)
Sub-total:	(1.038.105)	(354.725)	(1.699.887)	(793.538)
Total	(3.071.345)	(1.274.200)	(4.220.757)	(2.125.723)
Resultado financeiro	(2.204.038)	(809.017)	(4.255.550)	(2.056.330)

	Período de nove meses findos em				
	CONTR	ROLADORA		SOLIDADO	
	001111	30/09/2020	00110	30/09/2020	
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado	
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros					
ativos	9.672	114.821	67.783	158.634	
Rendimentos de aplicações financeiras	21.953	47.137	48.704	93.378	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com					
partes relacionadas	1.035.776	2.955.050			
Variação cambial sobre aplicações financeiras no					
exterior	3.345	238.105	43.538	483.303	
Outras receitas	57.069	9.272	10.492	14.846	
Total	1.127.815	3.364.385	170.517	750.161	
Despesas financeiras e outros encargos					
a) Despesas com empréstimos e financiamentos					
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(588.357)	(538.612)	(901.035)	(1.299.453)	
Amortização de desconto de dívidas com partes	(000.007)	(000.012)	(501.055)	(1.2)	
relacionadas	(454.825)	(1.071.673)			
Variação monetária e cambial sobre desconto de	ĺ	, , ,			
dívidas com terceiros	193.847	1.151.301	392.521	4.100.063	
Variação monetária e cambial sobre desconto de					
dívidas com partes relacionadas	278.707	8.133.275			
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com					
terceiros	(586.194)	(3.633.913)	(1.111.901)	(8.351.377)	
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.038.833)	(895.852)	(1.322.960)	(1.202.558)	
Juros sobre debêntures	(131.030)	(83.275)	(509.186)	(402.507)	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com					
partes relacionadas	(155.824)	(7.957.596)			
Sub-total:	(2.482.509)	(4.896.345)	(3.452.561)	(7.155.832)	
b) Outros encargos					
Juros sobre arrendamentos	(175.820)	(62.796)	(265.220)	(267.689)	
Ganho com investimentos financeiros classificados					
como mantidos para venda	(8.130)	420.410	(15.130)	232.751	
Imposto sobre operações financeiras e encargos					
bancários	(65.372)	(80.104)	(387.752)	(161.014)	
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros	(0.50.50.4)	(4.000.440)		(2.440.200)	
passivos (i)	(950.704)	(1.289.649)	(1.584.835)	(3.448.380)	
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(89.882)	(221.646)	(246.938)	(434.928)	
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -	(2.042)	(2.110)	(4.220)	(F. 700)	
refinanciamento fiscal	(2.943)	(3.119)	(4.238)	(5.708)	
Operações com instrumentos financeiros derivativos	7.766	(127.581)	7.766	(127.581)	
Outras despesas (ii)	(450.281)	(98.622)	(707.821)	(203.356)	
Sub-total:	(1.735.366)	(1.463.107)	(3.204.168)	(4.415.905)	
Total	(4.217.875)	(6.359.452)	(6.656.729)	(11.571.737)	
Resultado financeiro	(3.090.060)	(2.995.067)	(6.486.212)	(10.821.576)	

- (i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em				
	CONT	ROLADORA	CONSOLIDADO		
		30/09/2020		30/09/2020	
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro					
Tributos correntes		680	(1.266)	1.089	
Tributos diferidos (Nota 10)					
Total		680	(1.266)	1.089	

	Período de três meses findos em				
	CONTI	ROLADORA	CONSOLIDADO		
		30/09/2020		30/09/2020	
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado	
Prejuízo antes das tributações	(4.878.676)	(2.658.373)	(4.876.280)	(2.599.937)	
IRPJ E CSLL					
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	1.658.750	903.847	1.657.935	883.979	
Equivalência patrimonial	(923.861)	(614.946)	(261)	488	
Incentivos fiscais			16	3	
Exclusões (adições) permanentes	714.953	397.252	330.709	(30.137)	
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos	(1.449.842)	(685.473)	(1.749.737)	(777.486)	
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior			(239.928)	(75.758)	
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado		680	(1.266)	1.089	

	Período de nove meses findos em				
	CONT	ROLADORA	CONSOLIDADO		
		30/09/2020		30/09/2020	
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro					
Tributos correntes		680	(10.672)	11.049	
Tributos diferidos (Nota 10)		12.085		23.814	
Total		12.765	(10.672)	34.863	

		Período de nove	meses findos	em
	CONTI	ROLADORA	CONSOLIDADO	
		30/09/2020		30/09/2020
	30/09/2021	Reapresentado	30/09/2021	Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(7.247.295)	(11.865.522)	(7.239.251)	(11.886.515)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	2.464.080	4.034.278	2.461.345	4.041.415
Equivalência patrimonial	(1.339.133)	(2.918.198)	135	10.942
Incentivos fiscais (i)			97	37
Exclusões (adições) permanentes (ii)	(798.875)	2.645.454	(6.520.232)	1.161.779
Reversão (Provisão) ao valor de realização de				
créditos fiscais diferidos (iii)	(326.072)	(3.748.769)	4.302.864	(4.531.250)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de				
controladas no exterior (iv)			(254.881)	(648.060)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de		_		
resultado		12.765	(10.672)	34.863

- (i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.
- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pela baixa de créditos fiscais diferidos, no montante de R\$ 6.520.403, relativamente a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social da controlada Telemar, incorporada pela Companhia em 3 de maio de 2021, e pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) A reversão ocorrida no período, corresponde, principalmente, aos efeitos das reversões das provisões ao valor de realização dos créditos fiscais diferidos sobre prejuízos ficais e base negativa de contribuição social baixados da Telemar, comentado no item anterior e conforme Nota 10.
- (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e contas bancárias	165.747	174.952	603.561	692.742
Equivalentes de caixa	619.553	1.777.728	2.416.623	3.415.199
Total	785.300	1.952.680	3.020.184	4.107.941

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Operações compromissadas (i)	456.039	1.518.113	1.555.197	2.919.122
CDB – Certificado de Depósito Bancário	151.986	185.564	152.834	343.084
Títulos privados (ii)	8.615	71.254	34.623	134.411
"Time Deposits"			669.537	1.407
Outros	2.913	2.797	4.432	17.175
Equivalentes de caixa	619.553	1.777.728	2.416.623	3.415.199

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTR	CONTROLADORA 30/09/2021 31/12/2020		LIDADO
	30/09/2021			31/12/2020
Títulos privados (iii)	175.452	170.660	182.202	177.827
Títulos públicos	14.674	17.196	19.096	26.229
Total	190.126	187.856	201.298	204.056
Circulante	187.519	184.682	191.942	193.715
Não circulante	2.607	3.174	9.356	10.341

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC.
 O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTRO	LADORA ¹	CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Serviços faturados	3.755.870	1.471.972	4.379.884	3.984.006
Serviços a faturar	533.182	378.225	829.058	1.024.380
Subtotal	4.289.052	1.850.197	5.208.942	5.008.386
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(751.023)	(449.627)	(970.814)	(1.034.148)
Total	3.538.029	1.400.570	4.238.128	3.974.238

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incluem saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
A vencer	3.444.635	1.469.935	3.750.120	3.650.943	
Vencidas até 60 dias	239.359	120.279	566.297	564.145	
Vencidas de 61 a 90 dias	100.560	14.665	150.307	88.377	
Vencidas de 91 a 120 dias	34.318	11.898	89.981	76.252	
Vencidas de 121 a 150 dias	35.520	12.366	102.173	78.409	
Vencidas acima de 150 dias	434.660	221.054	550.064	550.260	
Total	4.289.052	1.850.197	5.208.942	5.008.386	

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	(449.627)	(1.034.148)
Incorporação Telemar (Nota 1)	(287.300)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(14.992)	(62.450)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	896	125.784
Saldo em 30/09/2021	(751.023)	(970.814)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	93.907	10.466	190.223	179.780
CS a recuperar (i)	4.823	3	81.404	73.435
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	47.470	34.690	90.253	104.906
Total circulante	146.200	45.159	361.880	358.121
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070
Total não circulante	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			10.878	11.752
CS a pagar			352	630
Total circulante			11.230	12.382

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

		CONTRO	LADORA	
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Incorporação Telemar (Nota 1)	Saldo em 30/09/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	421.463	(61.798)	540.864	900.529
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	125.495	4.727		130.222
Provisões para fundos de pensão	(50.806)	157	(159.690)	(210.339)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	167.165	259	256.907	424.331
Participação nos lucros	30.252	(32.672)	3.410	990
Variações cambiais	3.548.033	113.530	1.184.559	4.846.122
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(213.043)		918.949
Obrigação onerosa	536.237	(11.687)	961.672	1.486.222
Arrendamentos	13.748	7.616	39.802	61.166
ORA – MTM Derivativos	1.211	(2.771)		(1.560)
Outras adições e exclusões temporárias	217.967	22.425	510.414	750.806
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.142.757	(173.257)	3.337.938	9.307.438
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	4.991.972	835.805		5.827.777
Total de tributos diferidos ativos	11.134.729	662.548	3.337.938	15.135.215
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.467.357)	(336.476)	313.425	(1.490.408)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(5.942.974)	(326.072)	(3.651.363)	(9.920.409)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.724.398			3.724.398

		CONSOLIDADO	
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/09/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	1.223.404	(113.847)	1.109.557
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	169.539	7.882	177.421
Provisões para fundos de pensão	(211.187)	157	(211.030)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	487.033	42.979	530.012
Participação nos lucros	133.156	(97.573)	35.583
Variações cambiais	3.442.455	377.463	3.819.918
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(213.043)	918.949
Obrigação onerosa	2.438.425	(8.122)	2.430.303
Arrendamentos	196.332	71.126	267.458
ORA – MTM Derivativos	1.211	(2.771)	(1.560)
Outras adições e exclusões temporárias	1.127.492	116.291	1.243.783
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.139.852	180.542	10.320.394
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	16.561.970	(4.824.235)	11.737.735
Total de tributos diferidos ativos	26.701.822	(4.643.693)	22.058.129
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.423.808)	340.829	(2.082.979)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.606.944)	4.302.864	(16.304.080)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.671.070		3.671.070

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível.

No decorrer do período, por ocasião da incorporação da Telemar (Nota 1), foram baixados ao resultado, os créditos fiscais diferidos sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e revertidas as correspondentes provisões ao valor de realização dos referidos créditos, no montante de R\$ 6.520.403.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 23.910.705 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 8.129.640 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") no julgamento de mérito RE nº 1.063.187, que fixou a tese do Tema nº 962, decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi publicada a Ata de Julgamento, mas até o momento não foi publicada a íntegra da decisão.

A Companhia e sua controlada Oi Móvel propuseram, em 12 de julho de 2019, ações judiciais para questionar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores correspondentes à taxa SELIC acrescida (i) aos montantes relativos ao recolhimento indevido ou a maior de tributos que tenham sido recuperados por meio de ação de repetição de indébito ou compensação administrativa; e (ii) aos depósitos judicias levantados pelas empresas; pleiteando-se, ainda, a declaração do direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos a tal título desde 12 de julho de 2014.

Em relação à ação movida pela Oi, foi proferida sentença de improcedência em 29 de outubro de 2020, posteriormente confirmada em 2ª instância em julgamento realizado no dia 13 de agosto de 2021, motivando a interposição de recursos especial e extraordinário pela Companhia, ainda não julgados. Já a ação judicial em que é a parte a Oi Móvel ainda pende de julgamento em 1ª instância judicial.

Com base na decisão do STF, bem como nos fundamentos jurídicos apresentados na decisão da Suprema Corte, a Companhia avalia a existência de crédito de IRPJ e CSLL diferido ativo, no montante aproximado de R\$ 500 milhões. A Companhia tem por entendimento que os critérios requeridos para reconhecimento do ativo fiscal diferido foram atingidos, mas não geram impacto nas Informações Trimestrais findas em 30 de setembro de 2021, em virtude da limitação existente para fins de constituição de créditos fiscais.

11. OUTROS TRIBUTOS

		ATIVO					
	CONTRO	OLADORA	CONSOLIDADO				
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020			
ICMS a recuperar (i)	486.064	221.582	702.124	1.056.583			
PIS e COFINS (ii)	611.943	1.153.103	1.166.172	2.115.486			
Outros	36.967	74	121.319	98.548			
Total	1.134.974	1.374.759	1.989.615	3.270.617			
Circulante	628.096	929.572	973.162	1.823.451			
Não circulante	506.878	445.187	1.016.453	1.447.166			

		PASSIVO					
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO				
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020			
ICMS	229.903	129.638	391.970	389.852			
ICMS Convênio nº 69/1998	64.612	47.476	138.041	136.462			
PIS e COFINS (iii)	366.067	274.605	578.374	560.554			
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	572.852	258.245	670.741	665.169			
Fistel (v)	2.883	654	974.374	488.538			
Outros (vi)	54.722	13.308	232.214	272.570			
Total	1.291.039	723.926	2.985.714	2.513.145			
Circulante	349.251	174.097	1.669.446	1.189.145			
Não circulante	941.788	549.829	1.316.268	1.324.000			

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.
- (v) A Companhia e a Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020, pedido esse renovado para o exercício de 2021, também deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade até o julgamento do recurso.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Cíveis (i)	2.500.280	2.718.735	2.690.629	4.433.968
Tributárias	1.832.471	888.000	1.908.228	1.985.621
Trabalhistas	663.186	344.990	875.066	902.294
Subtotal:	4.995.937	3.951.725	5.473.923	7.321.883
Perda estimada	(33.061)	(15.233)	(42.830)	(28.048)
Total	4.962.876	3.936.492	5.431.093	7.293.835
Circulante	1.105.749	716.047	1.353.659	1.095.827
Não circulante	3.857.127	3.220.445	4.077.434	6.198.008

Os saldos da controladora em 30 de setembro de 2021, incluem depósitos judiciais da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(i) A redução ocorrida no período decorre, principalmente, da conversão em renda dos depósitos judiciais em favor da agência reguladora ANATEL, de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ e instrumento de transação assinado, com base nos preceitos da Lei nº 13.988/2020 (Notas 1 e 18).

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOL	IDADO
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	372.849	187.927	354.403	255.407
Fistel	2.023		136.129	
Publicidade e propaganda	7.600	511	14.299	20.928
Seguros	35.762	12.245	45.138	46.357
Fiança bancária	28.570	5.860	34.673	24.956
Outras	264.621	103.496	156.414	110.868
Total	711.425	310.039	741.056	458.516
Circulante	558.978	233.952	568.245	330.131
Não circulante	152.447	76.087	172.811	128.385

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	187.927	255.407
Incorporação Telemar (Nota 1)	251.837	
Custos incorridos	115.302	769.419
Apropriação ao resultado	(182.217)	(670.423)
Saldo em 30/09/2021	372.849	354.403

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTRO	LADORA ¹	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Aval com partes relacionadas		60.340			
Créditos a receber (i)	260.040	89.620	260.280	427.451	
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	308.506	69.480	302.633	294.553	
Valores a receber com venda de imobilizado	223.019	84.031	225.746	308.806	
Valores a receber (ii)	286.043	54.145	268.801	177.626	
Adiantamentos a empregados	29.588	16.802	45.568	48.257	
Outros	122.515	38.587	74.911	93.303	
Total	1.229.711	413.005	1.177.939	1.349.996	
Circulante	808.132	346.445	719.338	754.292	
Não circulante	421.579	66.560	458.601	595.704	

¹ Os saldos de 30 de setembro de 2021 incluem os saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

- (i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possuía 14 (quatorze) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.
- (ii) Em setembro de 2021, inclui R\$ 84.245 relativos aos valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center.

15. INVESTIMENTOS

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Investimentos em controladas	4.742.932	7.339.368			
Negócios em conjunto	23.223		23.223	25.081	
Investimentos em coligadas	52.187		52.187	50.799	
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	16.698	10.273	31.916	31.876	
Outros investimentos	2	3.799	6.081	15.823	
Total	4.835.042	7.353.440	113.407	123.579	

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	7.353.440	123.579
Equivalência patrimonial (*)	(2.579.200)	114
Investimento – BrT Multimídia (**)	1.476.838	
Alienação de investimento (Drammen)	(36.774)	
Aumento de capital - BrT Multimídia (***)	5.615.135	
Incorporação Telemar (****)	(2.246.707)	
Dividendos	(6.431)	
Baixas de investimentos	(10.286)	(10.286)
Reclassificação para mantidos para venda (****)	(4.730.973)	
Saldo em 30/09/2021	4.835.042	113.407

^(*) Composição apresentada abaixo.

^(**) Em 1 de maio de 2021 foram firmados contratos de Cessão de direito de uso irrevogável – IRU, entre a Companhia (Cedente) e a BrT Multimídia (Cessionária), que estabelecem as condições da cessão onerosa e permanente, pela Cedente à Cessionária, do direito exclusivo, irrevogável e irretratável de uso dos ativos objetos dos contratos (capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações, rede subterrânea e fibras ópticas). Determinados ativos objetos desses contratos são bens reversíveis e após a promulgação da Resolução ANATEL nº 744, em 8 de abril de 2021, a Administração concluiu pela transferência dos ativos objetos dos contratos da Oi para Brt Multimídia através de aporte de capital (Nota 16).

^(***) Refere-se substancialmente ao aumento de capital na Brt Multimídia, aprovado em AGE, realizada em 27 de setembro de 2021, através da integralização parcial dos ativos associados aos contratos de IRU. Até o final do exercício de 2021 serão integralizados os demais ativos associados ao contratos de IRU, referidos no item (**) acima.

^(****) Em 3 de maio de 2021 a Telemar foi incorporada pela Companhia (Nota 1).

^(*****) Reclassificação de ativos mantidos para venda de ativos detidos nas UPI InfraCo (pelo percentual de 57,9% a ser alienado), UPI Ativos Móveis e UPI TVCo, via o investimento direto na Oi Móvel, bem como de operações internacionais, em virtude do atendimento dos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda (Nota 30).

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA						
					30/09/2021	1			
			~	m milhares de					
			aç	ões		Particij	Participação - %		
		Lucro (Prejuízo)							
Controladas e	Patrimônio	líquido do							
Negócios em conjunto	líquido	período	Ordinárias	Preferenciais	Cotas	Capital total	Capital votante		
Telemar		(1.666.575)							
Rio Alto	3.971	82	215.538.129	215.538.129		100	100		
Oi Holanda	(2.262.301)	(216.413)	100			100	100		
Oi Serviços Financeiros	1.977	1.976	799			100	100		
PTIF	(4.456.983)	(532.607)	0,042			100	100		
CVTEL	(5.195)	(238)	18			100	100		
Carrigans	148		0,100			100	100		
Serede	(341.493)	(90.082)	24.431.651			99,12	99,12		
PT Participações (*)	229.246	(287)	1.000.000			100	100		
Drammen		3.601							
Oi Móvel	1.073.719	(3.283.318)	14.209.581			100	100		
BrT Serviços Financeiros	664	9			7.499.999	100	100		
BrT Call Center	(73.363)	(31.047)		22.370		100	100		
BrT Multimídia	9.303.432	(194.593)	8.045.264			59,37	59,37		
Hispamar	274.091	13.218	113.213			19,04	19,04		
AIX	19.066	1.788	298.563			50	50		

	Equivalência patrimonial		Valor do i	nvestimento	Provisão par líquido	
Controladas e Negócios em conjunto	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Telemar	(618.123)	(7.166.215)		7.156.690		
Rio Alto	82	24	3.971	3.908		
Oi Holanda	(216.413)	(699.996)			2.262.301	2.045.888
Oi Serviços Financeiros	1.976	2.904	1.977	2.970		
PTIF	(532.607)	(1.323.232)			4.456.983	3.924.376
CVTEL	(219)	(267)			5.195	3.297
Carrigans			148	147		
Serede	(47.183)	6.762			338.488	44.022
PT Participações	(287)	113.376	229.246	229.466		
Drammen	1.742			38.466		
Oi Móvel	(2.325.246)		1.073.719			
BrT Serviços Financeiros	6		664			
BrT Call Center	(28.399)				73.363	
BrT Multimídia	353.961		6.685.767			
Hispamar	1.456		52.187			
AIX	(1.170)		23.223			
Resultado não realizado com investidas	7.893	8.634	(76.331)	(35.075)		
Resultado de operações descontinuadas	(536.096)	475.076				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	(3.938.627)	(8.582.934)				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	68					
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	824.821	2.016.733				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	(1.036)	48				
Resultado de operações descontinuadas	536.096	(475.076)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(522)	(113.376)	(3.176.229)	(57.204)		
Total	(2.579.200)	(7.154.605)	4.818.342	7.339.368	7.136.330	6.017.583

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

Informações financeiras resumidas

		30/09/2021	
Controladas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)			1.402.121
Oi Holanda (1)	2.753.177	5.015.478	
PTIF (1)	2.011.113	6.468.096	
Rio Alto	5.476	1.505	
Oi Serviços Financeiros	13.441	11.464	333
CVTEL		5.195	
Serede	1.205.102	1.546.595	1.510.214
PT Participações	720.945	491.699	170.762
Drammen			18.348
Oi Móvel	27.032.834	25.959.115	7.736.968
BrT Serviços Financeiros	678	14	
BrT Call Center	135.624	208.987	315.419
BrT Multimídia	17.174.290	7.870.858	2.183.654
Hispamar	367.047	92.956	262.223
AIX	46.723	27.657	41.645

⁽¹⁾ Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	31/12/	31/12/2020		
Controladas	Ativos	Ativos Passivos		
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	3.835.387	
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915		
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520		
Rio Alto	5.386	1.478		
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	294	
CVTEL		3.297		
Serede	1.305.345	1.556.756	1.710.619	
PT Participações	716.476	487.010	160.954	
Drammen	107.558	28.034		

⁽¹⁾ Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

				CONTROL	ADORA			
	Obras em andamento	Equipamento s de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado	(
Saldo em 31/12/2020	247.097	6.543.019	26.556.428	6.530.293	1.746.607	794.502	1.649.991	44.067.937
Incorporação Telemar (Nota 1)	924.917	10.309.857	38.837.650	9.711.658	2.221.012	2.225.160	2.409.449	66.639.703
Reestruturação societária (i)	(7)		(14.383.273)	(7.448.521)	(324.423)		53.735	(22.102.489)
Modificações contratuais						91.107		91.107
Adições	1.306.078		168.079	38.562	4.504	153.004	9.178	1.679.405
Baixas	(5.973)		(207.156)	(24.685)	(16.233)	(28.391)	(2.322)	(284.760)
Transferências	(811.950)	23.367	665.240	112.043	(1.937)		13.237	
Saldo em 30/09/2021	1.660.162	16.876.243	51.636.968	8.919.350	3.629.530	3.235.382	4.133.268	90.090.903
Depreciação acumula	da							
Saldo em 31/12/2020		(6.478.456)	(22.234.444)	(5.336.279)	(1.530.157)	(115.097)	(1.424.672)	(37.119.105)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(10.129.808)	(30.309.241)	(7.112.428)	(1.889.348)	(371.179)	(2.025.704)	(51.837.708)
Reestruturação societária (i)			9.493.044	5.461.985	273.953		(66.991)	15.161.991
Despesas de depreciação		(33.927)	(955.088)	(186.511)	(29.185)	(169.768)	(66.172)	(1.440.651)
Baixas			180.063	24.557	10.297	6.398	1.499	222.814
Saldo em 30/09/2021		(16.642.191)	(43.825.666)	(7.148.676)	(3.164.440)	(649.646)	(3.582.040)	(75.012.659)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	247.097	64.563	4.321.984	1.194.014	216.450	679.405	225.319	6.948.832
Saldo em 30/09/2021	1.660.162	234.052	7.811.302	1.770.674	465.090	2.585.736	551.228	15.078.244
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

⁽i) Refere-se substancialmente ao aumento de capital da Companhia na BrT Multimídia (UPI InfraCo), através da integralização dos ativos, assim como aos ativos associados aos contratos de IRU que serão integralizados até o final do exercício, conforme mencionado na Nota 15.

				CONSOLI	DADO			
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado			T				1	
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	17.205.772	51.441.011	30.715.032	4.116.196	3.587.031	4.869.248	113.887.205
Modificações contratuais						119.090		119.090
Adições	2.034.754	1.996	19.046	127.454	13.537	464.182	266.797	2.927.766
Baixas (i)	(19.059)	(7.284)	(280.083)	(39.285)	(16.243)	(255.279)	(2.368)	(619.601)
Transferências	(1.036.477)	153.233	518.907	317.588	5.004		41.745	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)	(4.652)	53.821	(15.091.558)	(7.385.167)	(324.568)		(116.794)	(22.868.918)
Saldo em 30/09/2021	2.927.481	17.407.538	36.607.323	23.735.622	3.793.926	3.915.024	5.058.628	93.445.542
Depreciação acumula	da							
Saldo em 31/12/2020		(16.903.988)	(41.522.059)	(23.308.511)	(2.767.697)	(678.530)	(4.571.362)	(89.752.147)
Despesas de depreciação (iii)		(83.669)	(1.431.692)	(366.309)	(66.825)	(340.989)	(294.565)	(2.584.049)
Baixas		7.284	248.344	38.284	10.299	137.889	2.375	444.475
Transferências		4.367	(4.399)	(11)	2		41	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		(15.428)	9.452.973	5.237.865	273.023	(1.349)	7.534	14.954.618
Saldo em 30/09/2021		(16.991.434)	(33.256.833)	(18.398.682)	(2.551.198)	(882.979)	(4.855.977)	(76.937.103)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	301.784	9.918.952	7.406.521	1.348.499	2.908.501	297.886	24.135.058
Saldo em 30/09/2021	2.927.481	416.104	3.350.490	5.336.940	1.242.728	3.032.045	202.651	16.508.439
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

- (1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.
 - (i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação da UPI Torres.
 - (ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30 (a.1)).
 - (iii) Considera o valor de R\$ 295.537 reclassificado para resultado de operação descontinuada (Nota 30 (a.2)).

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 30 de setembro de 2021, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 6.233.480 (31/12/2020 – R\$ 2.970.354), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 8.495.927 (31/12/2020 - R\$ 9.095.320).

No período findo em 30 de setembro de 2021, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

		CONTROLADORA								
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total				
Custo do arrendamento (valor bruto)										
Saldo em 31/12/2020	677.011	62.493	53.690	1.308		794.502				
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.921.298	254.857		24.061	24.944	2.225.160				
Modificações contratuais	83.964	15.405	(1)	(8.261)		91.107				
Adições	10.142	142.520	338	4		153.004				
Baixas	(4.133)	(8.344)	(5.389)		(10.525)	(28.391)				
Saldo em 30/09/2021	2.688.282	466.931	48.638	17.112	14.419	3.235.382				
Depreciação acumulada										
Saldo em 31/12/2020	(88.359)	(12.514)	(13.832)	(392)		(115.097)				
Incorporação Telemar (Nota 1)	(272.020)	(86.539)		(11.355)	(1.265)	(371.179)				
Despesas de depreciação	(104.473)	(40.305)	(21.914)	(2.585)	(491)	(169.768)				
Baixas	652	2.491	2.955		300	6.398				
Saldo em 30/09/2021	(464.200)	(136.867)	(32.791)	(14.332)	(1.456)	(649.646)				
Direito de uso líquido										
Saldo em 31/12/2020	588.652	49.979	39.858	916	_	679.405				
Saldo em 30/09/2021	2,224.082	330.064	15.847	2.780	12.963	2.585.736				

		CONSOLIDADO							
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total		
Custo do arrendamento (valor	1 1	1	1						
Saldo em 31/12/2020	2.577.359	472.644	148.596	266.442	97.046	24.944	3.587.031		
Modificações contratuais	106.091	37.680	13.060	140	(37.881)		119.090		
Adições	10.142	303.649		107.382	32.596	10.413	464.182		
Baixas	(5.309)	(13.208)	(558)	(214.059)	(11.620)	(10.525)	(255.279)		
Saldo em 30/09/2021	2.688.283	800.765	161.098	159.905	80.141	24.832	3.915.024		
Depreciação acumulada									
Saldo em 31/12/2020	(328.199)	(122.671)	(61.764)	(126.200)	(38.797)	(899)	(678.530)		
Despesas de depreciação	(137.015)	(86.334)	(26.474)	(78.106)	(11.774)	(1.286)	(340.989)		
Baixas	1.014	2.196	448	124.263	8.319	300	136.540		
Saldo em 30/09/2021	(464.200)	(206.809)	(87.790)	(80.043)	(42.252)	(1.885)	(882.979)		
Direito de uso líquido									
Saldo em 31/12/2020	2.249.160	349.973	86.832	140.242	58.249	24.045	2.908.501		
Saldo em 30/09/2021	2.224.083	593.956	73.308	79.862	37.889	22.947	3.032.045		

17. INTANGÍVEL

		СО	NTROLADOF	RA	
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	84	2.565.404	14.478.133	518.133	17.561.754
Incorporação Telemar (Nota 1)	10	2.694.123		379.141	3.073.274
Adições	56.182	30			56.212
Transferências	(56.192)	56.170		22	
Saldo em 30/09/2021	84	5.315.727	14.478.133	897.296	20.691.240
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2020		(2.559.694)	(11.491.219)	(465.463)	(14.516.376)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(2.685.038)		(367.700)	(3.052.738)
Despesas de amortização		(9.516)	(447.926)	(2.515)	(459.957)
Saldo em 30/09/2021		(5.254.248)	(11.939.145)	(835.678)	(18.029.071)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2020	84	5.710	2.986.914	52.670	3.045.378
Saldo em 30/09/2021	84	61.479	2.538.988	61.618	2.662.169
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

		CONSOLIDADO							
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total				
Custo do intangível (valor bruto)									
Saldo em 31/12/2020	9.111	7.468.361	14.672.893	1.020.832	23.171.197				
Adições	141.689	15.251		2.395	159.335				
Baixas		(36.455)	(17)	(12.225)	(48.697)				
Transferências	(149.211)	150.333		(1.122)					
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(84)	(85.423)	6	16.976	(68.525)				
Saldo em 30/09/2021	1.505	7.512.067	14.672.882	1.026.856	23.213.310				
Amortização acumulada									
Saldo em 31/12/2020		(6.951.338)	(11.693.579)	(828.459)	(19.473.376)				
Despesas de amortização		(105.633)	(558.399)	(8.334)	(672.366)				
Baixas		37.732		10.235	47.967				
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		60.121		(4.155)	55.966				
Saldo em 30/09/2021		(6.959.118)	(12.251.978)	(830.713)	(20.041.809)				
Intangível líquido									
Saldo em 31/12/2020	9.111	517.023	2.979.314	192.373	3.697.821				
Saldo em 30/09/2021	1.505	552,949	2.420.904	196.143	3.171.501				
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%					

(i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30).

18. FORNECEDORES

	CONTROL	ADORA ¹	CONSOL	IDADO
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ANATEL (*)	5.592.555	2.253.571	5.862.183	7.054.295
Serviços	2.225.882	589.789	1.297.420	1.476.270
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da				
planta	607.827	455.787	2.348.139	2.459.582
Aluguel de postes e direito de passagem	90.776	85.504	100.692	115.154
Outros	49.231	27.464	289.947	314.279
Ajuste a valor presente (**)	(2.556.922)	(997.567)	(2.744.997)	(3.122.689)
Total	6.009.349	2.414.548	7.153.384	8.296.891
Circulante	2.676.984	970.071	3.546.376	3.275.919
Não circulante	3.332.365	1.444.477	3.607.008	5.020.972
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	4.044.828	1.594.060	4.384.862	5.554.496
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	1.964.521	820.488	2.768.522	2.742.395
Total	6.009.349	2.414.548	7.153.384	8.296.891

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incorporação da controlada Telemar em maio de 2021 (Nota 1). (*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1, item 3.3).

Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	2.514	2.514
2023	38.088	41.785
2024	1.315.337	1.377.774
2025	1.326.745	1.380.264
2026 a 2030	2.710.106	2.820.278
2031 e exercícios seguintes	443.430	608.068
Ajuste a valor presente (**)	(2.503.855)	(2.623.675)
Total não circulante	3.332.365	3.607.008

^(**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTRO	LADORA ¹	CONSOLIDADO			
					Vencimento	contratual
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Principal	Juros
"Senior Notes" moeda estrangeira	9.156.021	9.000.226	14.060.359	9.000.226	Jul/2026	Semestral
Debêntures						
Públicas	7.413.170	4.666.043	7.413.170	7.267.752	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			2.069.434	3.583.906	Nov/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	3.168.597	1.089.195	4.495.599	4.256.709	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	1.960.510	604.641	2.139.737	2.102.188	Abr/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	9.363.199	1.256.636	9.363.199	8.825.443	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda						
estrangeira	543.287	492.674	543.287	492.674	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	207.006	151.988	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.474.305	1.423.268	5.827.190	5.782.888	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo com controladas (Nota 29)	24.928.355	25.751.080				
Subtotal	58.214.450	44.435.751	46.119.010	41.518.821		
Custo de transação incorrido	(11.489)	(11.217)	(139.597)	(27.103)		
Desconto das dívidas (*)	(34.022.198)	(29.489.508	(14.639.469)	(15.147.984)		
Total	24.180.763	14.935.026	31.339.944	26.343.734		
Circulante	167.861	408.027	268.412	424.957		
Não circulante	24.012.902	14.526.999	31.071.532	25.918.777		

Os saldos da controladora em 30 de setembro de 2021, incluem empréstimos e financiamentos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1). (*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Instituições financeiras	10.954	10.927	99.200	12.437	
Debêntures	535	290	40.397	14.666	
Total	11.489	11.217	139.597	27.103	
Circulante	1.386	1.385	19.553	14.402	
Não circulante	10.103	9.832	120.044	12.701	

Composição da dívida por moeda

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Euro	1.340.897	1.086.527	695.482	590.083	
Dólar Norte Americano (*)	14.132.164	9.747.316	18.468.102	16.251.663	
Reais	8.707.702	4.101.183	12.176.360	9.501.988	
Total	24.180.763	14.935.026	31.339.944	26,343,734	

^(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

Composição da dívida por indexador

		CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	Indexador/Taxa	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020		
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	13.279.729	9.092.617	20.186.507	15.980.649		
CDI	80% CDI	5.495.293	2.921.511	5.548.411	5.184.615		
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	3.168.092	1.088.926	4.494.588	4.255.632		
TR	0% a.a.	36.942	22.633	36.948	30.830		
Outros	0% a.a.	2.200.707	1.809.339	1.073.490	892.008		
Total		24.180.763	14.935.026	31.339.944	26.343.734		

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de t	ransação	Desconto das dívidas		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	
			30/09/	2021			
2022		2.059.984	459	4.994	1.436.695	1.097.627	
2023	372.423	377.656	1.830	20.028	1.434.363	1.095.256	
2024	876.766	928.319	1.830	20.028	1.440.193	1.101.183	
2025	9.994.726	10.047.563	1.253	19.450	1.363.158	1.024.129	
2026 e							
exercícios							
seguintes	46.801.288	32.417.523	4.731	55.544	28.347.789	10.321.274	
Total	58.045.203	45.831.045	10.103	120.044	34.022.198	14.639.469	

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2020	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	30/09/2021
Empréstimos e Financiamentos	41.518.821	6.465.317	2.944.036		(4.669.152)	(156.204)	16.192	46.119.010
Desconto das dívidas	(15.147.984)		(392.520)	901.035				(14.639.469)
Custo de transação	(27.103)						(112.494)	(139.597)
Total empréstimos e								
financiamentos	26.343.734	6.465.317	2.551.516	901.035	(4.669.152)	(156.204)	(96.302)	31.339.944

Em 23 de dezembro de 2019, a Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500 milhões ("Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão", "1ª Emissão Oi Móvel" e "Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel", respectivamente), nos termos da cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial Original. As Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão foram integralizadas em 4 de fevereiro de 2020, tendo sido integralmente quitadas em 30 de julho de 2021.

Conforme mencionado na Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ, no dia 21 de junho de 2021, a Oi Móvel celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.000 milhões, sendo integralmente subscritas em 30 de julho de 2021. As Debêntures de 2ª Emissão, possuem capitalização mensal com juros incorporados ao principal e pagos em única parcela no vencimento da emissão, em 30 de novembro de 2022 ou na conclusão da alienação da UPI Móvel, o que ocorrer primeiro.

Ainda conforme mencionado na Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ, em 30 de julho de 2021, foram emitidos pela Oi Móvel "Senior Notes" em dólares norte-americanos (USD) com garantia real em valor agregado de US\$ 880 milhões com pagamento de juros semestrais e cupom de 8,75% a.a.. O principal desta emissão será pago em parcela única no vencimento, em 30

de julho de 2026. Parte destes recursos foram utilizados para quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500 milhões (incluindo juros e encargos). A escritura desta emissão prevê que a emissora lance uma oferta de recompra destas notas após a conclusão da alienação da UPI Móvel. A adesão à oferta é a exclusivo critério de cada titular.

Em agosto de 2021, a Companhia realizou pagamento de juros dos "Senior Notes".

Garantias

O financiamento do BNDES possui, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar, incorporada na Companhia, em 3 de maio de 2021, e Oi Móvel.

Os "bonds" emitidos pela Oi Móvel em 30 de julho de 2021 são integralmente garantidos por recebíveis da Companhia e de suas controladas, além de garantia fidejussória prestada pela Companhia e do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, até a alienação da UPI Móvel, todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento.

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão são integralmente garantidas pelos recebíveis advindos da alienação prevista da UPI Móvel, pelas ações da Oi Móvel e pelos dividendos a receber que a Companhia tem a receber da BrT Multimídia, além de garantia fidejussória da Companhia.

O montante total de garantias é de R\$ 11.469.370.

"Covenants"

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do Plano de Recuperação Judicial ("Plano Original"), a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano Original, conforme aditado ("Aditamento ao PRJ"), o BNDES concordou que, a partir da homologação judicial do Aditamento ao PRJ, ocorrida em 8 de outubro de 2020, e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato de financiamento do BNDES terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Cessão de créditos	229.507	79.097	229.507	377.047	
Total	229.507	79.097	229.507	377.047	
Circulante	196.720	41.268	196.720	196.720	
Não circulante	32.787	37.829	32.787	180.327	

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na Telemar, incorporada na Companhia em 3 de maio de 2021, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a.

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Concessões do STFC		17.828		43.415
Total		17.828		43.415
Circulante		17.828		43.415

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL referente a concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Torres	2.279.923	593.665	2.279.923	2.280.952
Espaço físico	350.227	52.736	627.173	371.240
Lojas			81.261	94.121
Imóveis	3.573	1.020	41.805	63.793
Veículos	16.841	40.799	82.561	146.974
Energia distribuída	13.829		24.072	24.598
Total	2.664.393	688.220	3.136.795	2.981.678
Circulante	514.464	146.415	700.218	654.662
Não circulante	2.149.929	541.805	2.436.577	2.327.016

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	688.220	2.981.678
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.901.424	
Novas contratações	153.004	464.181
Cancelamentos	(22.819)	(125.774)
Juros	176.647	269.878
Pagamentos	(323.190)	(572.276)
Modificações contratuais	91.107	119.108
Saldo em 30/09/2021	2.664.393	3.136.795

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	131.301	165.992
2023	496.878	611.700
2024	478.841	563.515
2025	464.673	534.719
2026 a 2030	1.420.980	1.511.979
2031 e exercícios seguintes	2.067.424	2.106.515
Total	5.060.097	5.494.420
Juros	(2.910.168)	(3.057.843)
Não circulante	2.149.929	2.436.577

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 30 de setembro de 2021, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 2.283 (30/09/2020 - R\$ 423), na controladora, e de R\$ 18.400 (30/09/2020 - R\$ 23.545), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 15.305 (30/09/2020 - R\$ 672), na controladora, e de R\$ 62.647 (30/09/2020 - R\$ 11.049), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

	CONTROLADORA									
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031			
Até 2023	10,79%	10.417	13.340							
2024 até 2030	12,27%	21.069	84.276	79.579	65.411	64.434				
2031 até 2034	12,58%	75.998	303.994	303.994	303.994	880.203	408.967			
A partir de 2035	12,75%	23.817	95.269	95.269	95.269	476.343	1.658.456			
Total	•	131.301	496.879	478.842	464.674	1.420.980	2.067.423			
Inflação projetad	da¹	5,57%	5,75%	5,96%	6,21%	6,64%	6,64%			

	CONSOLIDADO								
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031		
Até 2023	10,79%	16.176	26.458						
2024 até 2030	12,27%	207.494	829.975	811.005	775.035	2.258.216			
2031 até 2034	12,58%	30.627	122.510	122.510	122.510	612.549	168.803		
A partir de 2035	12,75%	84.737	338.949	338.949	338.949	1.694.744	2.181.814		
Total		339.034	1.317.892	1.272.464	1.236.494	4.565.509	2.350.617		
Inflação projetad	la¹	5,57%	5,75%	5,96%	6,21%	6,64%	6,64%		

¹Fonte: Anbima

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	262.423	212.202	288.379	345.790
PERT (Lei n° 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	262.850	212.629	288.806	346.217
Circulante	85.760	55.784	96.361	93.715
Não circulante	177.090	156.845	192.445	252.502

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

			CONSOLIDAI	DO	
		30/0	09/2021		31/12/2020
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.012		99.083	101.095	121.184
Imposto de renda	961		25.109	26.070	31.261
PIS	26.295		25.272	51.567	61.822
INSS – SAT	428	227	1.310	1.965	2.356
Contribuição social	403	15	7.590	8.008	9.603
CPMF	14.360	1.621	21.941	37.922	45.459
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	427
Outros	6.172	3.219	52.361	61.752	74.105
Total	50.871	5.082	232.853	288.806	346.217

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	21.704	26.777
2022	85.110	92.481
2023	85.110	92.481
2024	70.926	77.067
Total	262.850	288.806

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3°, da Lei n° 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

24. PROVISÕES

Composição do saldo

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
Natureza	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Trabalhista					
Horas extras	299.394	275.929	492.317	659.318	
Adicionais diversos	116.547	48.522	237.785	253.173	
Estabilidade / Reintegração	105.678	77.217	179.832	194.122	
Indenizações	94.732	62.217	169.534	222.153	
Complemento de aposentadoria	50.684	53.310	66.454	103.274	
Honorários advocatícios/periciais	31.104	42.555	49.139	87.143	
Diferenças salariais e reflexos	33.244	40.555	47.562	88.102	
Verbas rescisórias	15.477	8.152	30.389	31.394	
Multas trabalhistas	13.548	5.444	27.687	28.420	
Vínculo empregatício	10.044	26	21.669	20.636	
FGTS	6.578	4.538	12.158	15.977	
Subsidiariedade	216	181	414	5.465	
Demais ações	55.452	42.418	78.112	87.443	
Total	832.698	661.064	1.413.052	1.796.620	
Tributária					
ICMS	518.251	161.300	689.025	781.249	
ISS	68.715	7	70.815	71.394	
INSS (responsabilidade solidária, honorários e					
verbas indenizatórias)	20.733	459	37.325	36.927	
IPTU	114.474	58.541	114.474	150.223	
Demais ações	175.053	16.710	202.392	185.624	
Total	897.226	237.017	1.114.031	1.225.417	
Cível					
ANATEL	1.023.142	271.766	1.318.393	1.264.321	
Societário	310.029	338.932	310.029	338.932	
Juizado Especial	55.392	36.384	97.388	97.973	
Demais ações	863.160	340.002	1.074.355	1.087.200	
Total	2.251.723	987.084	2.800.165	2.788.426	
				-	
Total das provisões	3.981.647	1.885.165	5.327.248	5.810.463	
Circulante	561.679	471.867	872.147	781.942	
Não circulante	3.419.968	1.413.298	4.455.101	5.028.521	

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTROLADORA				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total		
Saldo em 31/12/2020	661.064	237.017	987.084	1.885.165		
Incorporação Telemar (Nota 1)	457.671	736.766	1.080.507	2.274.944		
Atualização monetária	(135.673)	(7.318)	232.873	89.882		
Adições / (Reversões)	(104.761)	(28.509)	89.332	(43.938)		
Baixas por pagamentos / encerramentos	(45.603)	(40.730)	(138.073)	(224.406)		
Saldo em 30/09/2021	832.698	897.226	2.251.723	3.981.647		

		CONSOLIDADO				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total		
Saldo em 31/12/2020	1.796.620	1.225.417	2.788.426	5.810.463		
Atualização monetária	(104.329)	2.296	348.971	246.938		
Adições / (Reversões)	(61.861)	9.910	188.375	136.424		
Baixas por pagamentos / encerramentos	(217.378)	(123.592)	(525.607)	(866.577)		
Saldo em 30/09/2021	1.413.052	1.114.031	2.800.165	5.327.248		

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTRO	LADORA ¹	CONSOLIDADO		
	30/09/2021 31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020	
Trabalhista	177.828	108.379	223.646	299.178	
Tributária	20.323.379	5.633.770	28.643.988	28.419.340	
Cível	1.996.608	1.415.787	2.439.513	2.464.987	
Total	22.497.815	7.157.936	31.307.147	31.183.505	

¹Os saldos da controladora em 30 de setembro de 2021, incluem passivos contingentes da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1)

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2021 corresponde a R\$ 9.287.351 (31/12/2020 - R\$ 4.571.603) na controladora e R\$ 11.621.610 (31/12/2020 - R\$ 11.705.924) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTRO	LADORA ¹	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Obrigação onerosa (i)	4.371.240	1.577.170	5.812.821	5.777.175	
Receitas a apropriar (ii)	1.345.330	431.427	1.374.521	1.524.112	
Provisões para indenizações a pagar	529.649	532.000	529.649	532.000	
Adiantamentos de clientes	63.821	40.776	306.014	231.838	
Consignação a favor de terceiros	17.767	13.056	24.839	37.303	
Provisão para desmobilização de ativos	19.407	7.413	19.407	18.836	
Outros	294.225	195.875	557.674	554.768	
Total	6.641.439	2.797.717	8.624.925	8.676.032	
Circulante	1.060.713	459.036	1.535.870	1.373.436	
Não circulante	5.580.726	2.338.681	7.089.055	7.302.596	

Os saldos da controladora em 30 de setembro de 2021, incluem passivos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente. (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2020 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em mi	lhares de ações)
	30/09/2021	31/12/2020
Capital total em ações		
Ações ordinárias	6.440.497	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	6.598.224	5.954.205
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	644.020	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	645.832	1.842
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.477	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	5.952.392	5.952.363

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2020 no montante de R\$ 10.529.963 registrado na conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

<u>Reserva especial de incorporação – acervo líquido</u>: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

<u>Outras reservas de capital:</u> representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas.Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2020	539.960	(801.073)	(141.871)	(402.984)
Resultado na contabilidade de "hedge"	8.148			8.148
Ganho atuarial	95			95
Variação cambial sobre investimento no exterior	(2.809)			(2.809)
Saldo em 30/09/2021	545.394	(801.073)	(141.871)	(397.550)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Dilmído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/09/2021	Período de nove meses findos em 30/09/2021	Período de três meses findos em 30/09/2020 Reapresentado	Período de nove meses findos em 30/09/2020 Reapresentado
Prejuízo das operações continuadas	(4.878.676)	(7.247.295)	(2.657.693)	(11.852.757)
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de				
impostos)	66.062	536.096	19.309	(475.076)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(4.812.614)	(6.711.199)	(2.638.384)	(12.327.833)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(4.686.553)	(6.535.407)	(2.569.369)	(12.005.198)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(126.061)	(175.792)	(69.015)	(322.635)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.477	5.796.464	5.804.587	5.801.588
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,81)	(1,13)	(0,44)	(2,07)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,81)	(1,13)	(0,44)	(2,07)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,82)	(1,22)	(0,45)	(1,99)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,82)	(1,22)	(0,45)	(1,99)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,01	0,09	0,01	(0,08)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,01	0,09	0,01	(0,08)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de setembro de 2021, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO	
	30/09/2021 31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020	
Ativos atuariais					
Plano TCSPREV	40.942	41.901	40.969	42.233	
Plano CELPREV			157	160	
Plano PBS-TNC			2.212	2.142	
Total	40.942	41.901	43.338	44.535	
Circulante	1.743	4.984	4.139	7.618	
Não circulante	39.199	36.917	39.199	36.917	

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	771.037	694.063	771.037	694.063
Plano PAMEC	8.455	7.995	8.455	7.995
Total	779.492	702.058	779.492	702.058
Não circulante	779.492	702.058	779.492	702.058

⁽i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 30 de setembro de 2021 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2020, elaborados com base no "Método da Unidade de Crédito Projetada". As principais premissas consideradas nos estudos atuariais de 30 de setembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

				CONSOLI	DADO			
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice e aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinado ra	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	41.901	44.535
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	2.401	2.558
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(3.360)	(3.755)
Saldo em 30/09/2021	40.942	43.338

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	702.058	702.058
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	461	461
Juros do passivo atuarial	76.973	76.973
Saldo em 30/09/2021	779.492	779.492

Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseados em ações, é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nos componentes variáveis, sujeitos portanto ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. Os componentes variáveis de curto e longo prazos possuem metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 0,40% das ações do capital social da Companhia.

A implementação do plano aprovado pela Assembleia está suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia, quando então serão concedidas ações aos membros do Conselho de Administração titulares desses direitos, respectivamente, nas datas de outorga em 2019, 2020 e 2021.

Tendo em vista a perspectiva, com razoável probabilidade, de conclusão do Plano de Recuperação Judicial no início de 2022, foi necessário realizar o provisionamento dos valores conforme os termos originalmente previstos no Plano.

Desta forma, a Companhia reconhece a obrigação relativa ao plano de incentivo de longo prazo, de acordo com as regras aprovadas na Assembleia, no montante de R\$ 8.633 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 4.893 – 31/12/2020).

A quantidade de ações em cada outorga é calculada individualmente para os membros do Conselho de Administração de acordo com sua função e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito ("vesting")	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting") (i)
			1/3	30/12/2020		
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2021		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2022	2,02	47.079
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	Ações	Valor médio da ação R\$
Outorga de ações em 31/12/2019	33.704.937	0,95
Outorga de ações em 31/12/2020	21.549.687	2,02
Outorgas liquidadas (i)	(14.128.406)	2,04
Saldo de ações em 31/12/2020	41.126.218	-
Acréscimo outorga de ações (ii)	667.330	2,02
Saldo de Outorga de ações em 30/09/2021	41.793.548	_

⁽i) Em fevereiro de 2021 foi realizada a liquidação em dinheiro do primeiro período de aquisição do direito da primeira outorga de ações, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3), no fechamento do pregão de 45 dias contados da data de aquisição do direito, conforme estabelecido no contrato de outorga de ações.

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no período findo em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 23.438.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. ("CSTT") e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga); e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções).

⁽ii) Outorgas realizadas a executivos admitidos no 1º semestre de 2021.

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de setembro de 2021 e de 2020 é como segue:

	Período de três	Período de três meses findos em		
		30/09/2020		
	30/09/2021	Reapresentado		
Residencial	1.300.297	1.276.043		
Serviços de telefonia fixa	473.949	686.194		
Banda larga	819.792	580.442		
Interconexão	6.556	9.407		
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	866.968	953.997		
Outros serviços e negócios	19.701	22.880		
Receita de vendas e/ou serviços	2.186.966	2.252.920		
Despesas operacionais				
Depreciação e amortização	(1.076.916)	(891.465)		
Interconexão	(35.834)	(45.169)		
Pessoal	(447.108)	(458.701)		
Serviços de terceiros	(631.520)	(754.691)		
Serviços de manutenção de rede	(107.110)	(111.857)		
Custo de aparelhos e outros		1.432		
Publicidade e propaganda	(80.743)	(84.186)		
Aluguéis e seguros	(311.062)	(372.231)		
Provisões / Reversões	(33.132)	(64.519)		
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(11.633)	(25.558)		
Tributos e outras despesas	(16.411)	(20.608)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(62.408)	22.479		
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(626.911)	(552.154)		
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	(62.224)	137.715		
Despesas financeiras	(4.201.395)	(2.214.008)		
Resultado antes dos tributos	(4.890.530)	(2.628.447)		
Imposto de renda e contribuição social	(342)	2.149		
Prejuízo das operações continuadas	(4.890.872)	(2.626.298)		
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	66.062	19.309		
Prejuízo do período	(4.824.810)	(2.606.989)		

	Período de nove	meses findos em
		30/09/2020
	30/09/2021	Reapresentado
Residencial	3.851.899	3.806.581
Serviços de telefonia fixa	1.585.923	2.170.554
Banda larga	2.235.713	1.608.221
Interconexão	30.263	27.806
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	2.624.558	2.986.992
Outros serviços e negócios	69.674	73.033
Receita de vendas e/ou serviços	6.546.131	6.866.606
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(2.940.379)	(2.651.675)
Interconexão	(107.378)	(122.318)
Pessoal	(1.338.415)	(1.355.964)
Serviços de terceiros	(1.988.885)	(2.330.574)
Serviços de manutenção de rede	(342.172)	(352.942)
Custo de aparelhos e outros	2.567	3.958
Publicidade e propaganda	(294.436)	(202.208)
Aluguéis e seguros	(997.512)	(1.044.924)
Provisões / Reversões	(111.999)	(131.050)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(62.450)	(107.721)
Tributos e outras despesas	(29.203)	52.738
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	908.774	107.399
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(755.357)	(1.268.675)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	165.834	564.059
Despesas financeiras	(6.658.438)	(11.352.175)
Resultado antes dos tributos	(7.247.961)	(12.056.791)
Imposto de renda e contribuição social	(7.954)	38.065
Prejuízo das operações continuadas	(7.255.915)	(12.018.726)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	536.096	(475.076)
Prejuízo do período	(6.719.819)	(12.493.802)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três	meses findos em
	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.186.966	2.252.920
Receitas relativas a outros negócios	56.825	57.910
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	2.243.791	2.310.830

	Período de nove meses findos en		
	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	
Receita de vendas e/ou serviços			
Receitas relativas ao segmento reportado	6.546.131	6.866.606	
Receitas relativas a outros negócios	170.761	160.954	
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	6.716.892	7.027.560	

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos em		
	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(626.911)	(552.154)	
Outros negócios	6.181	8.546	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(620.730)	(543.608)	

	Período de nove meses findos em		
	30/09/2021	30/09/2020 Reapresentado	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(755.357)	(1.268.675)	
Outros negócios	2.318	203.735	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(753.039)	(1.064.940)	

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de setembro de 2021, são como segue:

	30/09/2021				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	74.833.178	74.084.968	16.441.128	3.161.278	5.034.888
Outros, principalmente África	696.170	365.264	67.311	10.223	19.815

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTRO	CONTROLADORA	
	30/09/2021	31/12/2020	
Ativo			
Contas a receber	2.131.699	1.028.195	
BrT Call Center	88.600	92.012	
BrT Multimídia	77.806	2.657	
Oi Móvel	1.956.311	804.891	
Telemar		123.318	
Serede	8.940	3.970	
Paggo Administradora	42		
Drammen		1.270	
Calitéia		77	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	8.751.644	7.621.572	
PTIF	5.809.497	5.049.527	
Oi Holanda	2.941.525	2.571.641	
Pointer	622	404	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2.448.595	2.466	
Oi Serviços Financeiros	3.958	990	
Rio Alto	1.496	1.476	
BrT Multimídia	2.426.474		
Brt Serviços Financeiros	12		
Oi Móvel	16.655		
Outros	293.518	155.978	
Telemar		63.671	
Oi Móvel	27.401	13.202	
Oi Holanda	18.428	17.836	
PTIF	698	309	
CVTEL	3.310	1.485	
Serede	197.086	39.248	
BrT Multimídia	46.595	17.039	
Drammen		3.188	

	CONTROL	LADORA
	30/09/2021	31/12/2020
Passivo		
Fornecedores	386.467	139.509
BrT Call Center	69.590	60.262
BrT Multimídia	68.534	29.031
Oi Móvel	141.850	33.654
Telemar		11.492
Paggo Administradora	102	47
Serede	106.391	
Drammen		5.023
Empréstimos e financiamentos (i)	1.931.177	1.591.964
Telemar		59.889
Oi Móvel	1.146	
Oi Holanda	1.930.031	1.532.075
Dividendos (ii)	819.571	
Oi Móvel	819.571	
Demais obrigações	43.094	31.690
Telemar		3.393
Oi Móvel	14.867	
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	3.988	717
Oi Investimentos	11.388	11.972
PT Participações	11.876	14.633

 ⁽i) A Companhia contrata mútuos com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.
 (ii) Dividendos devidos após incorporação da Telemar pela Companhia em 3 de maio de 2021.

	Período de três me	eses findos em		
	CONTROLA	CONTROLADORA		
	30/09/2021	30/09/2020		
Receitas				
Receita dos serviços prestados	406.873	7.734		
BrT Multimídia	222.910	(3.388)		
Oi Móvel	183.766	7.489		
Telemar		3.448		
Serede	195	76		
Paggo Administradora	2			
Drammen		109		
Outras receitas operacionais	38.485	12.089		
BrT Multimídia	15.633	2.204		
Oi Móvel	12.818	9.550		
Serede	678			
BrT Call Center	9.356			
Drammen		180		
Calitéia		155		
Receitas financeiras	2.709.485	1.970.980		
Telemar		902		
Oi Holanda	1.982.356	1.634.773		
PTIF	683.660	335.304		
BrT Call Center	43.461			
Pointer	8	1		

	Período de nove m	eses findos em		
	CONTROL	CONTROLADORA		
	30/09/2021	30/09/2020		
Receitas				
Receita dos serviços prestados	712.642	33.959		
BrT Multimídia	391.633	404		
Oi Móvel	316.001	23.262		
Telemar	4.371	9.950		
Serede	414	234		
Paggo Administradora	4			
Drammen	219	109		
Outras receitas operacionais	74.459	34.020		
BrT Multimídia	29.071	5.029		
Oi Móvel	34.193	28.650		
Serede	1.135	6		
BrT Call Center	9.356			
Drammen	472	180		
Calitéia	232	155		
Receitas financeiras	1.358.902	11.091.300		
Telemar	1.177	2.688		
Oi Holanda	541.531	8.992.527		
PTIF	772.717	2.087.978		
PT Participações		8.105		
BrT Call Center	43.461			
Pointer	16	2		

	Período de três m	Período de três meses findos em		
	CONTROL	ADORA		
	30/09/2021	30/09/2020		
Custos e despesas operacionais	(453.679)	(183.616)		
BrT Multimídia	(124.558)	(342)		
Oi Móvel	(18.504)	(6.211)		
Telemar		(3.211)		
Paggo Administradora		(10)		
BrT Call Center	(106.769)	(101.534)		
Serede	(203.848)	(69.797)		
Drammen		(2.511)		
Despesas financeiras	(2.010.465)	(1.718.522)		
Telemar		(5.091)		
Oi Móvel	(16)			
Serede	(4.504)	(983)		
BrT Call Center	(23.169)	(401)		
BrT Multimídia	(1.909)	(1.615)		
Oi Holanda	(1.917.451)	(1.686.380)		
PTIF	(63.351)	(23.877)		
PT Participações	(65)	(175)		

	Período de nove m	eses findos em
	CONTROL	ADORA
	30/09/2021	30/09/2020
Custos e despesas operacionais	(1.017.890)	(574.156)
BrT Multimídia	(262.802)	(1.026)
Oi Móvel	(38.591)	(20.987)
Telemar	(3.195)	(8.739)
Paggo Administradora		(247)
BrT Call Center	(296.577)	(322.854)
Serede	(413.502)	(217.792)
Drammen	(3.223)	(2.511)
Despesas financeiras	(651.316)	(9.038.536)
Telemar	(6.788)	(15.273)
Oi Móvel	(23)	
Serede	(8.817)	(2.956)
BrT Call Center	(23.974)	(1.218)
BrT Multimídia	(5.322)	(4.902)
Oi Holanda	(569.881)	(8.780.711)
PTIF	(35.216)	(233.301)
PT Participações	(1.295)	(175)

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2020 – 115% do CDI). No período findo em 30 de setembro de 2021 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos "*intercompany*" em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito "intercompany" vigentes em 30 de setembro de 2021 estão de acordo com o PRJ aprovado. Créditos "intecompany" não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias. No segundo trimestre de 2021 foi celebrado um mútuo entre a Oi e a PTIF no valor de US\$ 4,15 milhões para complementar o pagamento de um "fee" por esta empresa (não operacional), devido no âmbito da atualização de documentos necessários a partir da aprovação do Aditamento ao PRJ. No trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 não houve a abertura de contratos de mútuo entre a Companhia e suas subsidiárias.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 10.633 (30/09/2020 – R\$ 11.665).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Dividendos a receber				
Outras entidades	25		25	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Contas a pagar e outros passivos	29.505	520	32.087	66.021
Hispamar	29.094	520	29.094	61.078
Outras entidades	411		2.993	4.943

		Período de três meses findos em			
	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Receita					
Receita dos serviços prestados	139	60	139	121	
Hispamar	139	60	139	121	

	Período de nove meses findos em			
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Receita				
Receita dos serviços prestados	341	181	342	417
Hispamar	341	177	342	358
Outras entidades		4		59
Outras receitas		2		6.118
Hispamar		2		2
Outras entidades				6.116
Receita financeira				120
Outras entidades				120

		Período de três meses findos em						
	CONTRO	CONTROLADORA CONSOLIDADO						
	30/09/2021	30/09/2020	20 30/09/2021 30/09/					
Custos/Despesas								
Custos e despesas operacionais	(38.596)	(3.691)	(46.343)	(61.623)				
Hispamar	(38.596)	(3.691)	(38.596)	(55.640)				
Outras entidades			(7.747)	(5.983)				
Despesa financeira	(10)		(10)	(19)				
Hispamar	(9)		(9)	(18)				
Outras entidades	(1)		(1)	(1)				

		Período de nove meses findos em						
	CONTRO	CONTROLADORA CONSOLIDADO						
	30/09/2021	30/09/2020	020 30/09/2021 30/09/					
Custos/Despesas								
Custos e despesas operacionais	(64.330)	(3.997)	(135.110)	(172.950)				
Hispamar	(64.330)	(3.993)	(112.911)	(153.793)				
Outras entidades		(4)	(22.199)	(19.157)				
Despesa financeira	(16)		(33)	(61)				
Hispamar	(15)		(31)	(58)				
Outras entidades	(1)		(2)	(3)				

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de setembro de 2021, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 36.368 (30/09/2020 – R\$ 46.639), conforme quadro a seguir:

	Período de três meses findos em			
	30/09/2021 30/09/202			
Remuneração do pessoal-chave da administração ¹				
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	10.983	11.626		
Remuneração com base em ações	776	1.313		
Total	11.759	12.939		

	Período de nove meses findos				
	30/09/2021 3				
Remuneração do pessoal-chave da administração ¹					
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	28.906	42.699			
Remuneração com base em ações	7.462	3.940			
Total	36.368	46.639			

Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

² Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Oficio de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

30. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Ativos					
Alienação de UPIs (a) (*)	4.735.685		34.277.735	20.625.007	
Operações internacionais (b)	53.015	57.204	83.106	99.633	
Alienação de Imóveis	52.185	43.418	52.185	47.302	
Total	4.840.885	100.622	34.413.026	20.771.942	

^(*) Na controladora refere-se a participação em investimentos mantidos para venda.

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Passivos				
Alienação de UPIs (a)			13.907.712	9.152.947
Operações internacionais (b)			30.091	42.429
Total			13.937.803	9.195.376

(a) Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados a alienção das UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

(a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, liquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	34.277.735	20.625.007
Caixa e equivalentes de caixa	889.642	207.925
Contas a receber	1.119.138	1.075.583
Estoques	11.547	11.932
Tributos correntes e diferidos	8.242	(41.328)
Outros tributos	336.469	230.207
Depósitos e bloqueios judiciais	38.539	35.004
Ativo relacionado aos fundos de pensão	1	127
Despesas antecipadas	981.351	953.899
Demais ativos	29.539	96.507
Imobilizado (i)	30.052.350	17.297.887
Intangível	810.917	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	13.907.712	9.152.947
Salários, encargos sociais e benefícios	116.800	208.563
Fornecedores	1.108.547	1.267.096
Empréstimos e financiamentos (ii)	2.708.084	
Tributos correntes e diferidos	878.408	3.866
Outros tributos	238.062	226.281
Autorizações e concessões a pagar	58.059	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	452	555
Provisões	64.349	63.933
Arrendamentos a pagar (iii)	7.093.509	5.636.122
Demais obrigações	1.641.442	1.702.029

(i) Movimentação do imobilizado de ativos mantidos para venda

Imobilizado líquido	Obras em andamento	Equipamento s de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Saldo em 31/12/2020	624.911	585.976	10.148,731	491.495	60.387	5.224.465	161.922	17.297.887
Modificações contratuais						780.057		780.057
Adições (*)	2.574.487	786	96.158	10.563	495	1.180.605	297.837	4.160.931
Baixas			(18.212)	(58.333)	(17.391)	(13.182)		(107.118)
Transferências de/para ativos mantidos para venda (**)		(38.329)	5.641.115	2.147.302	52.151	1.349	117.005	7.920.593
Transferências	(1.847.979)	64.164	1.614.313	162.862	3.149		3.491	
Saldo em 30/09/2021	1.351.419	612.597	17.482.105	2.753.889	98.791	7.173.294	580.255	30.052.350

^(*) As adições ao grupo de direito de uso - arrendamentos decorre, substancialmente, do reconhecimento dos contratos de arrendamentos de torres firmados com a Highline, empresa que realizou a aquisição da UPI Torres.

^(**)As transferências para ativos mantidos para venda são, principalmente, relacionados a: (i) aumento de capital na Brt Multimídia, aprovado em AGE, realizada em 27 de setembro de 2021,

no montante de R\$ 5.885 milhões; e (ii) transferência de ativos objetos dos contratos de Cessão de direito de uso irrevogável – IRU, entre a Companhia e a UPI InfraCo, no montante de R\$ 1.136 milhões (Nota 16 (ii)).

- (ii) O acréscimo em empréstimos e financiamentos está representado pela colocação privada de debêntures conversíveis em ações da UPI InfraCo, nos termos do Aditamento ao PRJ. As debêntures possuem capitalização mensal atualizada pela variação do IPCA + 11% a.a., incorporados ao principal e pagos em única parcela no vencimento da emissão, em 26 de maio de 2023, integralmente garantidas pelos direitos, inclusive creditórios, presentes e futuros, não se limitando ao fluxo de receitas da BrT Multimídia, assim como pelos seus ativos operacionais, exceto pelos contratos de atacado, bem como pelos valores a serem pagos pelo potencial adquirente da parcela acionária da UPI InfraCo no âmbito dos documentos definitivos relativos à esta operação de alienação, exceto os recursos pagos em contrapartida à aquisição da própria parcela acionária da UPI InfraCo. A Companhia presta aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 2.726.377. Informações adicionais vide Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ.
- (iii) Acréscimo decorrente dos contratos de arrendamento firmados com a Highline (item (i) acima).

(a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificados como operações descontinuadas por ser parte integrante de plano coordenado de venda.

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, liquidos das operações intragrupo, são demonstradas abaixo:

	CONTRO	LADORA	CONSOL	LIDADO	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
		Operação des	continuada		
Receitas de vendas e/ou serviços			6.645.573	6.970.759	
Receitas (despesas) operacionais:					
Interconexão			(180.555)	(220.870)	
Pessoal			(324.727)	(377.699)	
Serviços de terceiros			(1.916.887)	(1.741.586)	
Serviço de manutenção da rede			(250.668)	(315.899)	
Custo de aparelhos e outros			(53.717)	(64.805)	
Publicidade e propaganda			(39.932)	(28.163)	
Aluguéis e seguros			(950.544)	(715.859)	
(Provisões) / Reversões			708	(672)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes			(137.890)	(225.169)	
Tributos e outras receitas (despesas)			(225.073)	(173.472)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	536.096	(475.076)	244.447		
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	536.096	(475.076)	(3.834.838)	(3.864.194)	
Depreciação e amortização (i)			(295.537)	(2.474.624)	
Total das despesas operacionais	536.096	(475.076)	(4.130.375)	(6.338.818)	
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	536.096	(475.076)	2.515.198	631.941	
Resultado financeiro:					
Receitas financeiras			42.082	4.126.831	
Despesas financeiras			(1.131.583)	(5.233.173)	
Total do resultado financeiro			(1.089.501)	(1.106.342)	
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	536.096	(475.076)	1.425.697	(474.401)	
Imposto de renda e contribuição social			(889.601)	(675)	
Lucro (Prejuízo) do período	536.096	(475.076)	536.096	(475.076)	

(i) A despesa de depreciação das operações descontinuadas é decorrente da classificação para Mantidos para Venda, em 1 de maio de 2021, dos ativos objetos dos contratos de IRU entre a Oi e a UPI InfraCo, sendo R\$ 216.948 do primeiro trimestre de 2021 e R\$ 78.589 de abril de 2021. Conforme CPC 31/IFRS 5 a respectiva despesa de depreciação deve ser apresentada de forma comparativa aos períodos anteriores o que gerou a reclassificação da despesa de depreciação anteriormente apresentada na operação continuada para operação descontinuada, nos períodos anteriores de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e três meses findos em 31 de março de 2021.

(a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

Demonstração do resultado

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				
		30/09/2	020		30/09/2020				
	Anteriormente apresentado	Reclassificação (Nota 2)	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Reclassificação (Nota 2)	Operações descontinuadas	Operações continuadas	
Receitas de vendas e/ou serviços	2.521.231			2.521.231	13.998.319		6.970.759	7.027.560	
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(2.014.979)			(2.014.979)	(10.932.661)		(5.923.558)	(5.009.103)	
Lucro bruto	506.252			506.252	3.065.658		1.047.201	2.018.457	
Receitas (despesas) operacionais									
Resultado de equivalência patrimonial	(9.058.010)		(475.076)	(8.582.934)	32.181			32.181	
Despesas com vendas	(403.389)			(403.389)	(2.207.192)		(698.210)	(1.508.982)	
Despesas gerais e administrativas	(633.153)			(633.153)	(2.026.100)		(1.933)	(2.024.167)	
Outras receitas operacionais	406.645			406.645	1.939.693		373.129	1.566.564	
Outras despesas operacionais	(163.876)			(163.876)	(1.237.238)		(88.246)	(1.148.992)	
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(9.345.531)		(475.076)	(8.870.455)	(432.998)		631.941	(1.064.939)	
Receitas financeiras	12.648.961	9.284.576		3.364.385	4.876.992	4.100.063	26.768	750.161	
Despesas financeiras	(15.644.028)	(9.284.576)		(6.359.452)	(16.804.910)	(4.100.063)	(1.133.110)	(11.571.737)	
Resultado financeiro	(2.995.067)			(2.995.067)	(11.927.918)		(1.106.342)	(10.821.576)	
Prejuízo antes das tributações	(12.340.598)		(475.076)	(11.865.522)	(12.360.916)		(474.401)	(11.886.515)	
Imposto de renda e contribuição social									
Corrente	680			680	10.374		(675)	11.049	
Diferido	12.085			12.085	23.814			23.814	
Prejuízo das operações continuadas	(12.327.833)		(475.076)	(11.852.757)	(12.326.728)		(475.076)	(11.851.652)	
Operações descontinuadas									
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)			475.076	(475.076)			475.076	(475.076)	
Prejuízo do período	(12.327.833)			(12.327.833)	(12.326.728)			(12.326.728)	

Demonstração dos fluxos de caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO			
		30/09/2020			30/09/2020		
		30/09/2020			30/09/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	
Atividades operacionais							
Prejuízo antes das tributações	(12.340.598)	(475.076)	(11.865.522)	(12.360.916)	(474.401)	(11.886.515)	
Itens de resultado que não afetam o caixa Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	10.224.731		10.224.731	13.069.923	422.180	12.647.743	
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	(7.674.291)		(7.674.291)	(2.800.610)		(2.800.610)	
Ajuste a valor presente de fornecedores	52.560		52.560	160.416		160.416	
Operação com instrumentos financeiros	32.300		32.300	100.410		100.410	
derivativos (Nota 6)	127.581		127.581	127.581		127.581	
Depreciação e amortização (Nota 5)	1.136.182		1.136.182	5.175.786	2.474.624	2.701.162	
Resultado com alienações e baixa de ativos	33.349		33.349	(128.623)		(128.623)	
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	19.610		19.610	333.215	225.169	108.046	
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	46.308		46.308	128.070	672	127.398	
Equivalência patrimonial (Nota 5)	9.058.010	475.076	8.582.934	(32.181)		(32.181)	
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	43.639		43.639	234.422	(25.944)	260.366	
Participação de empregados e administradores	30.648		30.648	151.983		151.983	
Recuperação de tributos Atualização monetária de provisões/(reversões)	(97.262)		(97.262)	(392.539)		(392.539)	
(Nota 6)	221.646		221.646	446.549		446.549	
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	3.119		3.119	5.715		5.715	
Outros	(100.015)		(100.015)	(173.799)	13.052	(186.851)	
Mutações patrimoniais							
Contas a receber	(571.483)		(571.483)	(341.302)		(341.302)	
Estoques	11.594		11.594	35.855		35.855	
Tributos	229.087		229.087	1.430.787		1.430.787	
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	1.142		1.142	2.004		2.004	
Fornecedores	(327.670)		(327.670)	(1.050.521)		(1.050.521)	
Salários, encargos sociais e benefícios	(14.312)		(14.312)	(53.536)		(53.536)	
Cessão de créditos	96.292		96.292	459.014		459.014	
Autorizações e concessões				(41.209)		(41.209)	
Provisões	(157.470)		(157.470)	(363.719)		(363.719)	
Variação de ativos e passivos mantidos para venda				240.249		240.249	
Outras contas ativas e passivas	41.696		41.696	371.066		371.066	
Encargos financeiros pagos - Dívida	(792.304)		(792.304)	(793.342)		(793.342)	
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos Imposto de renda e contribuição social pagos -	(19.377)		(19.377)	(220.438)	(114.022)	(106.416)	
Empresa				(33.433)		(33.433)	
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros				(46.845)		(46.845)	
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - Operações continuadas			(717.588)			1.018.292	
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - Operações descontinuadas			,		(2.521.330)	2.521.330	
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(717.588)		(717.588)	3,539,622	(200210000)	3.539.622	
Atividades de investimentos	(7171000)		(,1,1,000)	515571622		0.007.022	
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(632.723)		(632.723)	(5.903.907)	(4.528.078)	(1.375.829)	

	C	ONTROLADORA		CONSOLIDADO 30/09/2020			
		30/09/2020					
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	365.092		365.092				
Recursos obtidos na venda de investimentos e	303.092		363.092				
ativos fixos	3.500		3.500	144.422		144.422	
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações	3.663.391		3.663.391				
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures				4.132.422		4.132.422	
Redução na participação de não controladores				(175.788)		(175.788)	
Depósitos e bloqueios judiciais	(47.780)		(47.780)	(245.193)	(19.031)	(226.162)	
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	380.642		380.642	499.902		499.902	
Aumento de capital em controladas	(179.632)		(179.632)				
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(1.223.625)		(1.223.625)				
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações continuadas	,		2.328.865			2.998.967	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações descontinuadas					4.547.109	(4.547.109)	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	2.328.865		2.328.865	(1.548.142)		(1.548.142)	
Atividades de financiamentos							
Captações líquidas de custos				2.473.319		2.473.319	
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	(4.046)		(4.046)	(8.341)		(8.341)	
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(121.600)		(121.600)	(121.600)		(121.600)	
Programa de refinanciamento fiscal	(32.512)		(32.512)	(48.412)		(48.412)	
Pagamento de arrendamento	(88.772)		(88.772)	(1.110.289)	(657.842)	(452.447)	
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações continuadas	,		(246.930)	(),	(33,113	1.842.519	
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas					657.842	(657.842)	
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(246.930)		(246.930)	1.184.677		1.184.677	
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	185.699		185.699	205.008		205.008	
Fluxo de caixa do período	1.550.046		1.550.046	3.381.165		3.381.165	
Caixa e equivalentes de caixa							
Saldo final	2.500.013		2.500.013	5.463.110		5.463.110	
Saldo inicial	949.967		949.967	2.081.945		2.081.945	
Variação no período	1.550.046		1.550.046	3.381.165		3.381.165	

Demonstração do valor adicionado

	CONTROLADORA 30/09/2020			CONSOLIDADO 30/09/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	3.631.124		3.631.124	19.348.109	8.886.293	10.461.816
Insumos adquiridos de terceiros	(1.437.722)		(1.437.722)	(6.996.219)	(3.149.854)	(3.846.365)
Valor adicionado bruto	2.193.402		2.193.402	12.351.890	5.736.439	6.615.451
Retenções	(1.441.324)	475.076	(1.916.400)	(6.059.971)	(2.039.014)	(4.020.957)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	752.078	475.076	277.002	6.291.919	3.697.425	2.594.494
Valor adicionado recebido em transferência	3.590.951	8.809.500	(5.218.549)	4.909.173	4.126.831	782.342
Valor adicionado total a distribuir	4.343.029	9.284.576	(4.941.547)	11.201.092	7.824.256	3.376.836
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	(255.848)		(255.848)	(1.582.868)	(331.384)	(1.251.484)
Impostos e taxas	(576.510)		(576.510)	(3.739.725)	(1.555.326)	(2.184.399)
Remuneração de capital de terceiros	(15.838.504)	(9.284.576)	(6.553.928)	(18.205.227)	(5.937.546)	(12.267.681)
Remuneração de capitais próprios	12.327.833		12.327.833	12.326.728		12.326.728
Valor adicionado distribuído	(4.343.029)	(9.284.576)	4.941.547	(11.201.092)	(7.824.256)	(3.376.836)

(b) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia.

A Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. ("CST"), uma vez que, em 20 de outubro de 2020, a Africatel assinou Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos para a alienação das suas ações na CST, condicionada à aprovação pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sob proposta da Autoridade Geral de Regulação da República Democrática de São Tomé e Príncipe ("AGER"). O referido pedido ainda se encontra em análise pela autoridade local.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia, incluindo seus investimentos na Timor Telecom, S.A. e em sociedades de listas telefônicas na África, e tem avaliado projetos para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	30/09/2021	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	83.106	99.633
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	21.136	33.752
Contas a receber	41.809	41.609
Outros ativos	9.686	7.172
Investimentos	189	191
Imobilizado	7.366	13.659
Intangível	2.920	3.250
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	30.091	42,429
Empréstimos e financiamentos		10.406
Fornecedores	13.149	11.223
Outros passivos	16.942	20.800
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes		
- Consolidado	53.015	57.204
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	53.015	57.204
Investimentos na África	53.015	57.204

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13^a Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato". Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo.

Em 28 de outubro de 2021, o recurso em sentido estrito foi julgado e ficou definido a jurisdição da 10^a Vara Criminal de São Paulo para julgamento dos autos da investigação.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "compliance", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "compliance" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina". O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

b) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas e mantidas pela Companhia desde o início da pandemia, destacamos:

- "Home Office": cerca de 71% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Protocolo trabalho de campo seguro: colaboradores cujas as atividades não são compatíveis com o "home office", tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e
 prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo
 hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de "backbone" que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.
- Digitalização: a Companhia intensificou e mantem a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes dando alternativas aos seus clientes e minimizando eventuais impactos de restrições de atividades presenciais.

Sobre o segundo trimestre de 2021, em função de uma nova onda da pandemia, mais fortemente em abril de 2021, autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais "não essenciais", o que resultou no fechamento de parte das lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel. Em contrapartida segue em crescimento a demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. No aspecto operacional não houve impactos significativos dado que a prestação de serviços de telecom é classificado como atividade essencial e segue operando normalmente.

Ao longo do segundo trimestre, com o avanço gradual da vacinação e redução de índices de ocupação de leitos, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou gradativamente as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Adentrando o terceiro trimestre do ano, reestruturamos o questionário para monitoramento de saúde da nossa força de trabalho, tornando-o além de uma ferramenta de prevenção e combate aos efeitos da pandemia, um instrumento de levantamento acerca da vacinação entre nosso pessoal e de monitoramento de pessoas portadoras de enfermidades crônicas.

Com as variantes do vírus e um cenário ainda instável principalmente para idosos e pessoas com comorbidades, e o avanço para a terceira etapa de vacinação, ainda persistem incertezas acerca da duração de cobertura vacinal e permanência da pandemia. Seguimos sem registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, e mantendo as ações mitigatórias já adotadas.

c) Reestruturação societária para formação da UPI InfraCo

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o seu aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH ("Fiber-to-the-Home"), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo dos dividendos a pagar.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi Móvel. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada nova cisão parcial da BrT Multimídia, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi. Tendo em vista que o acervo cindido da BrT Multimídia foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da BrT Multimídia não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, foi aprovada mais uma cisão parcial da BrT Multimídia, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel. Em decorrência da operação, o capital social da BrT Multimídia sofreu redução no valor de R\$ 132.960.967,37 e houve cancelamento de 22.587 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da BrT Multimídia que pertenciam à Oi Móvel. Em virtude disso, o capital social da BrT Multimídia passou a ser representado por 640.503 (seiscentas e quarenta mil, quinhentas e três) ações ordinárias e sem valor nominal. Não houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi Móvel continuou a deter participação de 99,99% e a Oi continuou a deter participação de 0,01% no capital social da BrT Multimídia.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 27 de setembro de 2021, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 5.884.740.642,68, mediante a emissão, pela BrT Multimídia de 1.048.739 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 45.844 das ações emitidas, no valor de R\$ 257.243.507,17, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Fibra "Fiber To The Home" ("FTTH"), "Optical Network Terminal" ("ONT"), "Optical Line Terminal" ("OLT"), Rede Externa e imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas). A Oi subscreveu 1.002.895 das ações emitidas, no valor de R\$ 5.627.497.135,51, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de "Backhaul" de Fibra (compreendendo os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os "Carrier Grade Acess" ("CGA"), "Packet Transport Network" ("PTN"), "Sinchronous Digital Hierarchy" ("SDH") , "Plesiochronous Digital Hirarchy" ("PDH"), "Ethernet Demarcation Device" ("EDD") e modem óptico), dutos e postes, circuitos de dados, equipamentos "Optical Network Terminals" ("ONTs") e "Ethernet Demarcation Devices" ("EDDs"), imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas), bem como parcelas do Preço performadas e não pagas do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Fibras Ópticas Apagadas, do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações, e do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Rede, todos celebrados em 26 de abril de 2021, entre a Telemar, incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, a Oi e a BrT Multimídia.

As operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

Os aumentos de capital e as cisões parciais da BrT Multimídia estão em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ, conforme aditado, e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI InfraCo.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Programa de "American Depositary Receipts" ("ADRs") da Companhia

Em 1 de outubro de 2021, a Companhia comunicou sua intenção de: (i) deslistar suas "American Depositary Receipts" ("ADRs"), cada uma representando 5 (cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia ("ADRs ordinárias"), da "New York Stock Exchange" ("NYSE"), passando a manter um programa de ADRs de Nível 1, no mercado de balcão nos Estados Unidos, para negociação de suas ADRs ordinárias e de suas ADRs preferenciais, que já são negociadas neste mercado atualmente; e (ii) uma vez que a Companhia cumpra com os requisitos aplicáveis, cancelar seu registro junto à U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC").

b) Alienação Parcial UPI InfraCo - Decisão de aprovação pelo CADE

Em 18 de outubro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência ("CADE") publicou, naquela data, o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a operação de alienação parcial da UPI InfraCo, sem restrições, sendo certo que, nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação se tornaria definitiva no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua publicação, caso não houvesse recurso de terceiros interessados ou avocação da operação pelo Tribunal Administrativo do CADE. Posteriormente, em 4 de novembro de 2021, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado sobre o tema, informando que foi expedida a Certidão de Trânsito em Julgado da aprovação sem restrições pelo CADE, nos termos do Ato de Concentração nº 08700.005071/2021. A Companhia informou, ainda, que a efetiva conclusão da operação está sujeita à anuência prévia da ANATEL, cujo processo encontra-se em tramitação na referida agência, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.